

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS SSRH-CSAN

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	10/11/2017	Emissão Inicial		



Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs 15 e 18

PRODUTO 3 (P3) – OBJETIVOS E METAS MUNICÍPIO: TURMALINA DRENAGEM URBANA

ELABORADO:		APROVADO:		
	A.L.F.T.	Maria Bernardete Sousa Sender ART № 28027230171872190		
	A.L.I.I.	CREA Nº 0601694180		
VERIFICADO:		COORDENADOR GERAL:		
	J.G.S.B.	Danny Dalberson de Oliveira ART № 28027230171872190		
Nº (CLIENTE):		CREA № 0600495622		
		DATA: 10/11/2017 FOLHA:		
Nº ENGECORPS:	1340-SSR-31-SA-RT-0003	REVISÃO: R0 1 de 91		

1 2	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO
3	SSRH/CSAN
4	
5	
6 7 8	Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs 15 e 18
9	
10	
11	
12	PRODUTO 3 (P3) – OBJETIVOS E METAS
13	MUNICÍPIO: TURMALINA
14	UGRHI 15
15	DRENAGEM URBANA
16	
17	
18	
19	
20	
21 22 23	CONSÓRCIO ENGECORPS MAUBERTEC 1340-SSR-31-SA-RT-0003-R0 Novembro/2017
24	

	SUMÁRIO	_
		PÁG.
APRE	SENTAÇÃO	6
1.	INTRODUÇÃO	7
2.	OBJETIVOS E METAS	7
2.1	ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENT DO MUNICÍPIO	7
2.2 2.3	CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGION, OBJETIVOS E METAS	
3.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA - PROGNÓSTICOS	11
3.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	11
4.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RUI PROGNÓSTICOS	RAL - 17
5.	METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	19
5.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	19
6.	RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO	21
6.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	21
7.	ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	
7.1	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	23
8.	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	26
8.1	METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	27
8.2	CONCLUSÕES	
9.	AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE PRAZOS E DATAS PARA UNIVERSALIZAÇA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	ÃO 32
10.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSO	S33
10.1	CONDICIONANTES GERAIS	
10.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS	
10.3	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOSLISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O	34
10.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO	35
10.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB	
10.6	INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS	53
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
ANEX	O I – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –	
	DDRENAGEM	

	SIGLAS
)	AAB – Adutora de Água Bruta
)	AAT – Adutora de Água Tratada
	ANA – Agência Nacional de Águas
	APA - Área de Proteção Ambiental
	APP – Área de Preservação Permanente
	ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
	CAPEX - Despesas ou investimentos em bens de capital
	CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica
	CBH-MOGI – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu
	CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura
	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
	CF – Constituição Federal
	CONSÓRCIO – CONSÓRCIO ENGECORPS■MAUBERTEC
	CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
	CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos
	CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH
	DAE – Departamento de Água e Esgotos
	DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
	EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
	EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
	EEE – Estação Elevatória de Esgoto
	ETA – Estação de Tratamento de Água
	ETE – Estação de Tratamento de Esgotos
	FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
	GEL – Grupo Executivo Local
	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
	IG – Instituto Geológico
	INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
	IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
	IQA – Índice de Qualidade das Águas
	IVA – Índice de Proteção da Vida Aquática
	MCidades – Ministério das Cidades
	MME – Ministério de Minas e Energia
	OPEX - Despesas operacionais

- 104 PERH Plano Estadual de Recursos Hídricos
- 105 PLANASA Plano Nacional de Saneamento Básico
- 106 PMESSB Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico
- 107 PNRS Política Nacional de Resíduos Sólidos
- 108 PRISB Plano Regional Integrado de Saneamento Básico
- 109 SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 110 SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos
- 111 SEADE Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
- 112 SIG Sistema de Informações Georreferenciadas
- 113 SIGRH Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- 114 SMA Secretaria do Meio Ambiente
- 115 SNIS Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
- 116 SSRH Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos SP
- 117 STF Supremo Tribunal Federal
- 118 TR Termo de Referência
- 119 UGRHI Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Produto P3 – Objetivos e Metas, relatório parcial do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - do município de Turmalina, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande – UGRHI 15, conforme contrato CSAN 004/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017 entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS■MAUBERTEC | Planos UGRHI 15 e 18.

129

121

122

123

124

125

126

127

1. INTRODUÇÃO

130

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151152

153

154

155

156

157

158

- O Produto 3 é resultante da elaboração das atividades desenvolvidas no Bloco 3 Objetivos e Metas, conforme proposto no Produto 1 Plano Detalhado de Trabalho, configurando-se como um relatório parcial do Plano Municipal Específico de Saneamento Básico (PMESSB), tendo como objetivo precípuo apresentar um levantamento detalhado de dados gerais que possibilitem entender a dinâmica atual e as perspectivas de desenvolvimento do município e da microrregião em que o mesmo está inserido.
- O enfoque principal está relacionado com o estudo de alternativas para universalização do acesso aos serviços de saneamento e, para isso, deverá ser efetuado, entre outras abordagens, o estudo das intervenções necessárias, resultando na seleção daquelas mais favoráveis ao município.
 - Portanto, nos capítulos subsequentes, apresentam-se todas as questões que, direta e indiretamente, estão relacionadas com esse Produto 3, ressalvando-se que muitas informações e dados, ainda não obtidos ou obtidos de forma parcial, junto a diversas entidades envolvidas com o problema, em função de dificuldades de natureza variada ou mesmo porque exigem um maior tempo para obtenção, poderão ou deverão ser complementados, revisados ou alterados no Produto 4 (PMESSB propriamente dito).
 - A partir do conhecimento das demandas em diversas etapas emergencial, de curto, médio e longo prazo, serão estabelecidos os objetivos e as metas, consolidados os cenários e hierarquizadas as prioridades para intervenções. Com isso, serão formuladas as respectivas alternativas de solução para os sistemas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, alternativas essas organizadas segundo as tipologias de obras de serviços localizados (OSL), obras e serviços estruturais (OSE) e medidas de caráter não estrutural (MNE). As soluções serão propostas segundo essas tipologias, abrangendo o período emergencial (obras e medidas imediatas) e os períodos de curto, médio e longo prazo.

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

- Neste capítulo serão definidos os objetivos e as metas para o município de Turmalina, contando com dados e informações que já foram sistematizados nos produtos anteriores, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.
- Sob essa intenção, os objetivos e metas serão mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

2.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS

- Contando com todos os subsídios levantados locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional.
- Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

167

168

174

175

176

177

178

179180

181

- de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;
- de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 15, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a explotação de minérios.
- Assim, sob tais subsídios e conceitos, em relação aos sistemas de abastecimento de água dos municípios da UGRHI 15, pode-se concluir que há um quadro regional preocupante, em decorrência da baixa disponibilidade de água superficial de boa qualidade, adequada à captação para abastecimento público, sendo a grande maioria dos municípios abastecidas por poços profundos.
- Como consequência, os sistemas de abastecimento de água inúmeros municípios da bacia são dependentes da manutenção da qualidade da água subterrânea e da proteção dos diversos mananciais locais, sejam córregos, rios afluentes, mananciais subterrâneos, entre outros.
- Por fim, deve-se também considerar as perspectivas do desenvolvimento regional que, em decorrência da continuidade do processo de expansão e descentralização da RMSP, geram disputas e conflitos pelas disponibilidades hídricas entre os diferentes setores usuários das águas, o que implica em maiores dificuldades quanto ao abastecimento público.
- No que tange aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as conclusões são as seguintes:
- mesmo com diversos municípios da UGRHI 15 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;

- as prioridades desses avanços poderão ser estabelecidas de acordo com as
 associações de seus resultados em termos de melhoria de qualidade da água e
 proteção a mananciais de sistemas de abastecimento público.
- Em relação aos sistemas de resíduos sólidos, não obstante os elevados percentuais de coleta, por vezes universalizados na maioria das cidades, pode-se concluir que os principais desafios referem-se:
- à disposição final adequada, com a implantação de aterros sanitários, com vistas a impedir a contaminação de aquíferos que sirvam como mananciais para abastecimento e, também, para reduzir os impactos negativos que são causados sobre as águas superficiais da região rios, córregos e reservatórios;
- à identificação de locais adequados, inclusive para empreendimentos coletivos de aterros sanitários e/ou unidades de valorização energética que atendam a conjuntos de municípios, considerando a perspectiva regional e o rebatimento de tais empreendimentos sobre o meio ambiente e sobre os recursos hídricos.
- Por fim, em relação aos sistemas de drenagem, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:
- às inundações, alagamentos e erosões localizados nos lançamentos da
 microdrenagem em locais específicos de áreas urbanas, o que requer intervenções de
 cunho mais pontual;
- à consideração, em termos de macrodrenagem, da operação adequada de barragens,
 para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias;
- ◆ Sob tais conclusões, os PMESSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:
- a universalização dos sistemas de abastecimento de água, não somente para atender
 às questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que os
 mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de
 abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções
 de demandas futuras e antecipando-se a possíveis disputas com outros setores
 usuários das águas;
- sob tal diretriz, apenas casos isolados de pequenas comunidades da área rural serão
 admitidos com metas ainda parciais, para chegar à futura universalização dos serviços
 de abastecimento de água;
- mais do que isso, também cabe uma diretriz voltada ao aumento da eficiência na
 distribuição de água potável, o que significa redução do índice de perdas reais e
 aparentes, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- a máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a
 sistemas de tratamento, notadamente nos casos onde possam ser identificados
 rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante;

- a implantação de todos os aterros sanitários demandados para a disposição adequada de resíduos sólidos – coletivos ou para casos isolados –, a serem construídos em locais identificados sob aspectos de facilidade logística e operacional, assim como de pontos que gerem menores repercussões negativas sobre o meio ambiente e os recursos hídricos (ou seja, verificando acessibilidade, custos de transporte, tipo do solo, relevo e proximidade com corpos hídricos);
- a identificação de frentes para avanços relacionados a indicadores traçados para:
 serviço de coleta regular; saturação do tratamento e disposição final dos resíduos
 sólidos domiciliares; serviço de varrição das vias urbanas; destinação final dos resíduos sólidos industriais e manejo e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde:
- execução de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem;
- ◆ a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro
 sistemas de saneamento;
- ◆ sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que
 incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa.

2.3 OBJETIVOS E METAS

- Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento.
- De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias:
- obras emergenciais de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- obras de curto prazo de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- obras de médio prazo de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- obras de longo prazo A partir de 2019 até o final de plano (ano 2038).

 ◆ obras de longo prazo A partir de 2019 até o final de plano (ano 2038).

241

242

243

244245

246

2.3.1 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

No Quadro 2.1 encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, metas progressivas para o controle de inundações e alagamentos nas áreas urbanas. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

QUADRO 2.1 – OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – MUNICÍPIO DE TURMALINA

Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo
Estruturação do Sistema de Drenagem	Inexistente	Estruturar um setor específico para lidar com o sistema	Curto Prazo
Planejamento do Sistema de Drenagem	Inexistente	Planejar as intervenções, bem como desenvolver os projetos e fazer diversas melhorias visando adequar o sistema	Curto Prazo
Controle de alagamentos e pontos de erosão	Existência de pontos de alagamento na área urbana	Readequação da microdrenagem nos seguintes pontos: intersecção das ruas Mato Grosso e Treze de Maio; ruas Bahia e São José; Implantação de nova galeria entre as ruas Guanabara e Paraná.	Curto Prazo
Prevenção em pontos críticos	Existência de pontos baixos que recebem grande volume de escoamento superficial	Estabelecimento de rotina de limpeza das vias, galerias e bocas de lobo nos seguintes pontos: Rua Guanabara e Av. Santa Helena, nas proximidades do cemitério; cruzamento entre as ruas Sergipe e Santa Catarina	Curto Prazo
Prevenção em pontos críticos	Existência de pontos baixos que recebem grande volume de escoamento superficial	Implantação de galerias de água pluvial: ao final da Rua Guanabara (próximo ao cemitério);	Curto Prazo

282

283

284

285

286

275

276

277

278

279

280 281

3. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA - PROGNÓSTICOS

3.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

3.1.1 Medidas Estruturais

- Conforme o diagnóstico realizado no Produto 2 para Turmalina, o município apresenta três pontos de alagamento e, pelo menos, três pontos críticos relativos à ineficiência da microdrenagem urbana.
- De acordo com o Grupo Executivo Local (GEL), os pontos de alagamento de Turmalina são:
- 292 ◆ Intersecção entre as ruas Paraná e Guanabara;
- 293 ◆ Intersecção entre as ruas Mato Grosso e Trezes de Maio;
- ◆ Interseção entre as ruas Bahia e São José.

- Os demais pontos críticos do município referem-se a pontos baixos que não possuem galeria. Como consequência, recebem grande volume de escoamento superficial, além de outros materiais que são carreados pelas chuvas. Embora não apresentem alagamentos, é importante monitorar estes pontos e adequar o sistema de drenagem implantado atualmente como forma de prevenir futuros problemas. Os pontos críticos em questão são:
- ♦ Ao final da Rua Guanabara (próximo ao cemitério municipal);
- 302 ◆ Ao final da Avenida Santa Helena (próximo ao cemitério municipal);
- 303 ◆ Entre as ruas Sergipe e Santa Catarina.
- Diante dos problemas levantados, as medidas estruturais recomendadas para o município de Turmalina são:
- Implantação de galerias de água pluvial na Rua Guanabara, tanto no cruzamento com a Rua Paraná, quanto nas proximidades do cemitério;
- Estabelecimento de rotina de limpeza das vias, galerias e bocas de lobos ao final das ruas Sergipe, Guanabara e Av. Santa Helena;
- Readequação das galerias de água pluvial existentes nos cruzamentos entre Rua Bahia e
- Rua São José (Av. A. Carlos de Oliveira) e entre as ruas Treze de Maio e Mato Grosso, a
- 312 fim de solucionar os problemas de alagamento.

313 3.1.2 Medidas não-estruturais

- 314 Além das propostas acima, foram adotadas outras proposições para o município
- 315 baseadas na avaliação dos indicadores institucionais, já apresentados no Produto 2
- anterior. Assim, as principais ações propostas são:
- 317 Ações Gerenciais:
- 318 A grande maioria das cidades não tem definido uma entidade para controle e
- desenvolvimento da drenagem urbana, sendo poucos os municípios que possuem um
- departamento especializado. A drenagem pluvial apresenta várias interfaces gerenciais
- 321 com outros setores, tais como: Planejamento Urbano, Abastecimento de Água,
- 322 Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Transporte e Meio ambiente. É essencial que as
- interfaces entre os mesmos sejam bem definidas, quando não forem desenvolvidos de
- 324 forma integrada.
- 325 Desta forma, as ações gerenciais recomendadas são:
- Definição clara dentro da administração municipal sobre os serviços relacionados à
 drenagem urbana;

- Desenvolvimento de Plano de Ações para cada bacia com a participação efetiva dos órgãos que possuam atribuição com esgotamento sanitário e resíduo sólido. É importante que a limpeza das estruturas de drenagem tenha uma definição de atribuição;
- Desenvolvimento de Programa de Manutenção das Obras Implementadas: considerando que as detenções distribuídas pela cidade serão locais de retenção de material sólido e podem ter interferência ambiental, recomenda-se que seja criado um grupo gerencial interdepartamental que será responsável pelas ações de manutenção e recuperação.
- Educação: A educação deve ser vista dentro do seguinte: (a) formação de profissionais da entidade e de projetistas; (b) formação de projetistas de obra em geral: arquitetos e engenheiros; (c) divulgação a população essencial para o entendimento e apoio das medidas que atuam em drenagem urbana;
- ◆ Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de
 impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias.

343 <u>Avaliação, Fiscalização e Controle de Projetos:</u>

- O funcionamento adequado do sistema de drenagem de novos empreendimentos no município depende de definições claras de diretrizes para a elaboração dos projetos e na avaliação dos mesmos. Ambas atividades devem ser executadas por profissionais treinados dentro de nova concepção de controle da drenagem, possuindo capacidade de orientar soluções para os projetistas nesta fase de implantação do Plano. Ressalta-se que essa deverá ser uma das atribuições do setor específico a ser criado.
- 350 Em resumo, as ações propostas são:
- ◆ Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial¹;
- Implantar serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou
 loteamentos;
- ◆ Implantar serviço de fiscalização dos projetos executados;
- ◆ Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem.

356 <u>Programas de Monitoramentos:</u>

Antes de implementar as ações de monitoramento deve-se destacar que o planejamento do controle quantitativo e qualitativo da drenagem urbana passa pelo conhecimento do comportamento dos processos relacionados com a drenagem pluvial. Neste contexto, torna-se fundamental criar uma cultura de monitoramento de chuva e dos cursos d'água pelo próprio município, uma vez que a quantidade de dados hidrológicos e ambientais é reduzida e o planejamento nesta etapa é realizado com base em informações

.

¹O Anexo I "*Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário – Microdrenagem*" apresenta as orientações e critérios para padronização de projetos viários e de drenagem pluvial

- secundárias, o que tende a apresentar maiores incertezas quanto a tomada de decisão na escolha de alternativas.
- Diante do exposto, os programas de monitoramento aqui sugeridos buscam disponibilizar informações para a gestão do desenvolvimento urbano, articulando produtores e usuários e estabelecendo critérios que garantam a qualidade das informações produzidas.
- 368 Os programas de monitoramento podem possuir os seguintes componentes:
- ◆ Monitoramento de bacias representativas da cidade:
- Os objetivos do monitoramento são de aumentar a informação de precipitação, vazão, parâmetros de qualidade da água de algumas bacias representativas do desenvolvimento urbano e acompanhar qualquer alteração do seu comportamento frente ao planejamento previsto.
- Conforme mencionado anteriormente, as cidades geralmente possuem poucos dados hidrológicos referentes ao seu território. No entanto, é necessário conhecer a variabilidade da precipitação na cidade, visto que podem haver diferenças na tendência de precipitação em algumas áreas do território municipal.
- Para determinação das vazões nas bacias urbanas são utilizados modelos hidrológicos que possuem parâmetros que são estimados com base em dados observados de precipitação e vazão ou estimados através de informações de literatura.
- Os estudos utilizados no Plano estimam estes parâmetros com base em dados de outros municípios. No município não possui dados específicos quali-quantitativos dos cursos d'água sendo essas informações importantes para conhecer o nível de poluição resultante deste escoamento, as cargas dos diferentes componentes, visando estabelecer medidas de controle adequadas.
- Para o desenvolvimento do monitoramento pode-se utilizar a seguinte sequência metodológica:
 - ♦ Levantamento de variáveis hidrológicas e de parâmetros de qualidade da água;
- Para os mesmos locais identificar os principais indicadores de ocupação urbana para os mesmos períodos dos dados coletados;
 - Preparar um plano de complementação da rede existente;
- 393 \diamond Implementar a rede prevista e torná-la operacional.
- 394 ◆ Avaliação e monitoramento de áreas impermeáveis:

391

O desenvolvimento urbano da cidade é dinâmico e, por isso, o monitoramento do processo de densificação urbana é importante para avaliar o impacto sobre a infraestrutura da cidade, em especial sobre o sistema de drenagem.

- Em estudos hidrológicos desenvolvidos com dados de cidades brasileiras, incluindo São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Campana e Tucci (1994) apresentaram uma relação bem definida entre a densificação urbana e as áreas impermeáveis. Portanto, o aumento da densificação tem relação direta com o aumento da impermeabilização do solo, uma das principais causas do aumento do escoamento superficial e, por consequência, das vazões da drenagem urbana.
- Por isso, o planejamento da drenagem urbana deverá considerar também os cenários futuros de desenvolvimento do município. Considerando que estes cenários podem não ser constantes ao longo de todo o período de planejamento, é necessário acompanhar a alteração efetiva do crescimento urbana e sua influência na impermeabilização nas bacias planejadas.
- Portanto, o objetivo deste componente do programa é avaliar as relações de densidade habitacional e área impermeável da área urbana e acompanhar a variação das áreas impermeáveis das bacias hidrográficas verificando alterações das condições de planejamento.
- Este acompanhamento pode ser estabelecido com base no seguinte:
- 414 ♦ Utilizando dados de campo e imagens estabelecer a relação de densidade 415 habitacional e área impermeável para a cidade;
 - Anualmente determinar para cada uma das bacias da cidade as áreas impermeáveis;
 - Verificar se estão dentro dos cenários previstos no Plano;
- Sempre que houver novos levantamentos populacionais, atualizar a relação densidade x área impermeável. Ajustar esta relação para áreas comerciais e industriais.
- ◆ Monitoramento de resíduos sólidos na drenagem:
- Existem grandes incertezas quanto à quantidade de material sólidos que chega ao sistema de drenagem, uma vez que este parâmetro não usualmente aferido pelo poder público.
- É importante destacar que os estudos de drenagem urbana são desenvolvidos considerando a vazão de contribuição de uma área em uma galeria e tubulação, de forma que as mesmas tenham capacidade para transportar o volume afluente de eventos hidrológicos de, no mínimo, 10 anos de período de retorno. Desta forma, tem se observado em diversos municípios a ocorrência de alagamentos e fortes enxurradas devido à obstrução do sistema de drenagem devido ao lançamento de resíduos sólidos nestas estruturas, e não devido à falta de capacidade das mesmas.

417

- Para que seja possível atual sobre este problema é necessário conhecer melhor como os componentes da produção e transporte deste material ocorrem em bacias urbanas. O objetivo é de quantificar a quantidade de material sólido que chega à drenagem pluvial, como base para implantação de medidas mitigadoras. Para quantificar os componentes que envolvem a produção e transporte do material sólido é necessário definir uma ou mais áreas de amostra.
- 440 A metodologia prevista é a seguinte:
- Definir as metas de um programa de estimativa dos componentes do processo de geração e transporte de material sólido para a drenagem;
 - Escolher uma ou mais áreas representativas para amostragem;
- 444 ♦ Definir os componentes;

447

- - Propor medidas mitigadoras para a redução dos entupimentos.
- Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de
 impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;
- A aceitação por parte da população para a implantação de medidas estruturais de contenção ou retardamento das águas de chuvas no lote, torna-se difícil em face do desconhecimento e da importância de tal medida, da dificuldade da população em geral de diferenciar esgoto sanitário de águas pluviais, principalmente o conhecimento do sistema separador absoluto.
- A implementação de tais medidas por parte do poder público, em especial as prefeituras municipais, tem encontrado dificuldades em conscientizar a população através de programas educacionais. Diante deste quadro, o único recurso que resta ao poder publico, é através de legislação específica, inclusive com penalizações pecuniárias à aqueles que não a respeitarem.
 - Completar/Realizar o cadastro do sistema de drenagem:
- O sistema de drenagem em geral não é totalmente cadastrado. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de banco de dados que atualize todas as alterações que são realizadas na cidade, caso contrário a cada período de 2 a 4 anos serão necessários outros levantamentos para atualização.
- O objetivo é o de levantar o cadastro de condutos pluviais da cidade e manter um banco de dados atualizado.
- 467 A metodologia consiste no seguinte:
- 468 \quad \quad Levantamento do cadastro das áreas ainda sem as informações;

- 469 ♦ Atualização do banco de dados;
 - ♦ Estabelecer procedimentos administrativos para atualização do cadastro a cada nova obra executada na cidade.

Atividades a serem elaboradas:

470471

472

473

474475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486 487

488

489

490 491

492493

494

495

496

497498

499500

- Base geográfica georreferenciada na qual serão lançadas as informações cadastrais, contendo, no mínimo: informações topográficas básicas, sistema viário do município, limite da zona urbana, corpos d'agua, pontos notáveis, áreas de preservação, entre outros;
- Informações do sistema de microdrenagem levantadas em campo:
 - Sistema de escoamento superficial: guias, sarjetas: tipos, dimensões e estado de conservação;
 - Bocas de lobo e poços de visita: posição, cota da tampa e cota de fundo, material e estado de conservação;
 - Tubulação: ponto de início, ponto de término, diâmetro, declividade, material e estado de conservação;
 - Dispositivos de deságue: localização, tipo de dispositivo, existência ou não de dispositivos de amortecimento, material, estado de conservação, arranjo esquemático, informações das condições de lançamento (corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.);
- Informações de macrodrenagem levantadas em campo:
 - Canais: tipo, seções transversais (com localização de início e fim, declividade e materiais dos trechos), problemas específicos (tipo de problema e localização), condições das margens (vegetação, ocupação, etc.);
 - Dispositivos de retenção: localização, tipo de dispositivo, material, estado de conservação, esquema, informações das condições de lançamento (se rede ou corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.).

4. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS

- Na área rural de Turmalina, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água se resume, individualmente, na perfuração de poços freáticos (rasos) e, no caso dos esgotos sanitários, na construção de fossas sépticas ou negras.
- Questões acerca da possibilidade de atendimento à área rural foram aventadas, mas chegou-se à conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais e institucionais envolvidas. Conforme estudo populacional apresentado no Produto 2 anterior, a população rural, indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 770

- habitantes. A projeção da população rural até 2038 resultou em uma população de apenas 276 hab, o que demonstra uma queda de aproximadamente 64%.
- Os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 15 demonstraram que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas para atendimento a 100% da população urbana com água e esgoto tratado.
- 512 Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos 513 disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do 514 Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência 515 516 Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários 517 estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção 518 agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais. 519
- O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água, os programas e a ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados na construção de poços e abastecedouros comunitários. Toda essa tecnologia está disponível na CATI (www.cati.sp.gov.br) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
- Entre os serviços disponibilizados pela CATI destaca-se, também, o Saneamento Rural Projeto Técnico de Fossa Séptica. Trata-se de parceria desenvolvida entre a CATI e a EMBRAPA, que tem como objetivos divulgar, incentivar e apoiar a construção de fossas sépticas e poços de maneira simples e barata, visando a fornecer água potável e a diminuir o perigo de contaminação. Os técnicos auxiliam o produtor no projeto, verificando as especificações recomendadas bem como os materiais utilizados na construção.
 - Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades não atendidas pelo sistema público.
 - Deve-se ressaltar, no entanto, que, para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem algumas experiências em andamento, que objetivam a implementação de programas para o saneamento de comunidades isoladas, o que pode

534

535

536

537

538539

540

541

542543

- ser de utilidade à prefeitura do município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará), CAERN (Rio Grande do Norte), COPASA (Minas Gerais) e SABESP (São Paulo).
- Outra experiência a ser destacada é o Programa de Saneamento Rural Sustentável do município de Campinas em parceria com a EMBRAPA. A primeira parte do programa teve inicio no ano de 2017 e espera-se que seja executado em quatro anos com um orçamento de 1,4 milhões de reais. Destaca-se que o programa foi instituído através do Plano Municipal de Saneamento Básico do município.
- No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo 553 Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de 554 implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente 555 ocupadas por população de baixa renda. Nesse caso, é possível a utilização de recursos 556 financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, 557 instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de 558 559 saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, 560 estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. 561 que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos 562 563 financeiros estaduais não reembolsáveis.
- Informações mais detalhadas, em relação a todos os programas e todas as questões que envolvem o saneamento rural e das comunidades isoladas, encontram-se apresentadas no Produto P4 (PMESSB propriamente dito).
- 567 5. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS
 568 NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE
 569 EXPLORAÇÃO
 - 5.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS
- 571 5.1.1 Metodologia para Estimativa de Custos Investimentos
- Para a estimativa dos investimentos referentes ao sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do município de Turmalina foi utilizado o Plano Diretor de
- 574 Controle de Erosão Urbana do município, o qual os valores das intervenções foram
- atualizados para a data presente (Outubro/2017).
- O cadastro técnico das estruturas do sistema foi definido em R\$ 280,00 por hectare da área urbana do município. O cálculo levou em consideração os profissionais envolvidos na elaboração.

5.1.2 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)

- Para a estimativa das despesas de exploração (DEX), buscaram se alternativas que já são utilizadas em municípios brasileiros, e a consulta resultou na informação de que somente dois municípios brasileiros, Santo André e Porto Alegre, já possuem uma cobrança de uma tarifa específica referente aos custos manutenção do sistema de drenagem urbana.
- Para o caso do município de Santo André o cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, operador do sistema, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.
- Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.
- A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Esse valor transformado para um valor anual por domicílio se situa na faixa de R\$ 40,00 ou R\$ 3,30 por mês.
- Já para o caso do município de Porto Alegre, desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.
- Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade (R\$ 1.704,00/hectare).
- Adotando as duas metodologias para o município de Turmalina chegaram aos valores anuais passíveis de arrecadação de R\$ 25.000,00, para a metodologia utilizada no município de Santo André e R\$ 80.000,00, para o caso do município de Porto Alegre. Partindo desses valores, o presente Plano adotou o valor de R\$ 40,00 por unidade domiciliar ao ano, com data base Outubro de 2017, por entender que esse valor se adequa melhor com a realidade do município.

615 6. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO

6.1 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

6.1.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

617

618

619

620

621

622

623

O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de Turmalina e seus prazos encontra-se apresentado no Quadro 6.1.

QUADRO 6.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Tipo de Intervenção	Prazo de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)
Medidas não- estruturais	Curto Prazo até 2022	Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem; Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Custos considerados no DEX
Medidas não- estruturais Curto Prazo projetos de pavimentação e/ou loteamentos,		Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva	Custos considerados no DEX
Medidas não estruturais			Custos considerados no DEX
Medidas não- estruturais	Emergencial até 2020	Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana	R\$ 13.160,00
Medidas estruturais	Curto Prazo até 2022	Readequação da microdrenagem nos seguintes pontos: intersecção das ruas Mato Grosso e Treze de Maio; ruas Bahia e São José; Implantação de nova galeria entre as ruas Guanabara e Paraná	R\$ 815.232,48
Medidas estruturais Curto Prazo até 2022		Implantação de galerias de água pluvial: ao final da Rua Guanabara (próximo ao cemitério);	R\$ 284.127,30

6.1.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

- Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:
- ◆ obras emergenciais de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- obras de curto prazo de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- obras de médio prazo de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- 630 ◆ obras de longo prazo de 2019 até o final de plano (ano 2038).
- Em função dessa estruturação, apresenta-se na Figura 6.1 um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

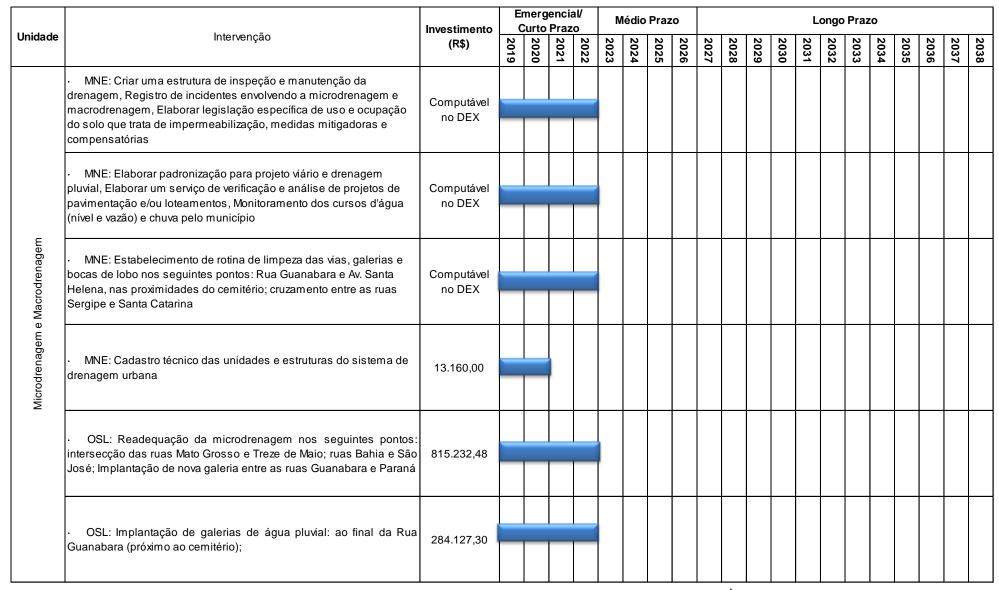


Figura 6.1 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

6.1.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

636

650

651

652

653

654

- Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de Turmalina estão listados a seguir:
- Eliminação dos pontos de alagamento, diminuindo-se o risco de exposição a doenças e de risco de morte;
- ♦ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- Prevenção de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de chuvas;
- Redução de assoreamento dos cursos d'agua devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- Prevenção de pontos de erosão na área de dissipação as águas escoadas
 superficialmente;
- Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes
 de esgotos e de galerias de águas pluviais.

7. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

7.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

7.1.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem

- O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no Quadro 7.1. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.
- O DEX foi adotado com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,50/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Outubro/2017, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos, esse valor eleva-se a cerca de R\$ 40,00.

QUADRO 7.1 – DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO					
Ano Domicílios (un.) DEX (R\$)					
2019 630 25.200,00					

Ano	Domicílios (un.)	DEX (R\$)
2019	630	25.200,00
2020	639	25.560,00
2021	642	25.680,00
2022	649	25.960,00
2023	652	26.080,00
2024	657	26.280,00
2025	663	26.520,00
2026	666	26.640,00
2027	670	26.800,00
2028	672	26.880,00
2029	676	27.040,00
2030	677	27.080,00
2031	677	27.080,00
2032	678	27.120,00
2033	678	27.160,00
2034	678	27.120,00
2035	678	27.120,00
2036	676	27.040,00
2037	675	27.000,00
2038	673	26.920,00
TOTAIS		532.280,00

671

672

673

674

675 676

677

678

679

680

681

682 683

684

685

686

687

667 668

7.1.2 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O Quadro 7.2 adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativos e assumiu valores em torno de R\$ 1,1 milhão e R\$ 1,0 milhão, respectivamente.

QUADRO 7.2 – RESUMO DOS CUSTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Despesas de Exploração - DEX (R\$)	Investimentos (R\$)	Resultado Operacional (R\$)
2019	25.200,00	281.419,94	306.619,94
2020	25.560,00	281.419,94	306.979,94
2021	25.680,00	274.839,94	300.519,94
2022	25.960,00	274.839,94	300.799,94
2023	26.080,00	-	26.080,00
2024	26.280,00	-	26.280,00
2025	26.520,00	-	26.520,00
2026	26.640,00	-	26.640,00
2027	26.800,00	-	26.800,00
2028	26.880,00	-	26.880,00
2029	27.040,00	-	27.040,00
2030	27.080,00	-	27.080,00
2031	27.080,00	-	27.080,00
2032	27.120,00	-	27.120,00
2033	27.160,00	-	27.160,00
2034	27.120,00	-	27.120,00
2035	27.120,00	-	27.120,00
2036	27.040,00	-	27.040,00
2037	27.000,00	-	27.000,00
2038	26.920,00	-	26.920,00
TOTAIS	532.280,00	1.112.519,77	1.644.799,77
VPL 10%	223.992,44	882.625,47	1.106.617,91
VPL 12%	196.097,41	845.905,46	1.042.002,87

694 695

696

697698

688

689

690

691

692

693

Observa-se que, como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

700

DOS 8. RESUMO **ESTUDOS** DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no Quadro 8.1.

QUADRO 8.1 – RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2019-2038

:					
Componentes	Investimentos (R\$)	Despesas de Exploração (R\$)	Despesas Totais (R\$)	Receitas Totais (R\$)	Conclusões
Drenagem	1.112.519,77	532.280,00	1.644.799,77	-	A princípio, o sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços e recursos a fundo perdido.
TOTAIS	1.112.519,77	532.280,00	1.644.799,77	-	

Nota DEX- valores brutos

709 710

711

712

713 714

715

716

717

718

719 720

721

722 723

724

725

726

727

701

702

703

704

705

706

707

O sistema de drenagem não possui nenhuma taxa ou tarifa vinculada a prestação dos serviços, sendo assim, caso o município não se mobilize para uma alteração no modelo de gestão do sistema, o mesmo será deficitário por todo horizonte de planejamento e, somente irá progredir através do custeio de outras áreas do poder municipal ou de investimentos realizados através de fontes de financiamento. Ressalta-se que para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas serão abordadas diferentes metodologias de cálculo da cobrança pela utilização do sistema no item 8.1.2 adiante.

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, sempre que **possível**, mediante a cobranca dos servicos da seguinte forma:

 ◆ manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários do serviço, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no Quadro 8.2.

QUADRO 8.2 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DO SERVIÇO DE DRENAGEM SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038

Componentes	Custos Unitários Atuais (R\$ /unidade)	Custos Unitários Estimados (R\$ /unidade)	Despesas Totais (R\$/domicílio/mês)
Drenagem	-	3,51/hab/mês	10,52
TOTAIS	-	-	10,52

8.1 METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

Nesse item serão abordadas metodologias para a realização do cálculo dos custos e de maneiras de tarifação que poderão ser utilizadas pelo município para a prestação dos serviços de saneamento básico no município.

8.1.1 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

- A utilização de uma cobrança pelo sistema de drenagem é uma forma de ilustrar ao usuário que os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possuem um custo atrelado e que esses custos variam de acordo com a impermeabilização do terreno. Ressalta-se que como a prestação dos serviços é oferecida de maneira igualitária é difícil definir uma maneira de realizar a cobrança.
- No entanto, existem algumas técnicas que permitem calcular o consumo individual dos serviços de drenagem urbana e liga-lo a um custo de provisão. De acordo com Tucci (2002), uma localidade impermeabilizada em sua totalidade acarreta em uma geração de volume de água de 6,33 vezes mais do que uma localidade não impermeabilizada, ou seja, uma localidade impermeabilizada irá gerar uma sobrecarga ao sistema de drenagem seis vezes mais que uma não impermeabilizada.
- Segundo este critério, é possível considerar que um proprietário de um lote impermeabilizado seja cobrado num valor mais alto pelos serviços de drenagem que o proprietário de uma área não impermeabilizada, pois sobrecarrega mais o sistema de drenagem. Os custos vão variar, portanto, em função da área de solo impermeabilizada.
 - A utilização da cobrança de maneira proporcional à área impermeabilizada, ponderada por um fator de declividade, gera uma cobrança individualizada, permitindo a associação, por parte do usuário, a uma produção de escoamento superficial efetiva. Este embasamento físico torna a cobrança mais facilmente perceptível para o consumidor, possibilitando a criação de uma taxa correspondente para cada usuário. Esta cobrança através da taxa também pode promover uma distribuição mais justa dos custos, onerando mais os usuários que mais sobrecarregam o sistema de drenagem (Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).
- Para efeito de utilização do município a partir do Plano Municipal Específico de Saneamento Básico abordou-se duas metodologias para que sejam utilizadas como base para a definição da taxa de prestação dos serviços referentes ao sistema de drenagem, sendo abordadas abaixo.

763

751

752

753

754

755

756

757758

729

730

734

735

736

737

738

- 764 8.1.1.1 Metodologia definida por Tucci
- 765 A metodologia desenvolvida baseia-se em expressões matemáticas que representam o
- rateio dos custos de operação e manutenção do sistema de drenagem (Tucci, 2002; 766
- Gomes, Baptista, Nascimento, 2008). 767
- 768 Para isso, aplica-se a seguinte fórmula:

$$T_x = \frac{A.C_{ui}}{100}x (28,43 + 0,6321.i_1)$$

- Onde: 769
- T_x = Taxa a ser cobrada, em R\$, por imóvel; 770
- $A = \text{Área do lote em m}^2$; 771
- \diamond I₁ = Percentual de área impermeabilizada do imóvel; 772
- ♦ C_{ui} = Custo unitário das áreas impermeáveis, em R\$/m², sendo obtido pela 773 774 fórmula:

$$C_{ui} = \frac{100. C_t}{A_h. (15.8 + 0.842. A_i)}$$

- Onde: 775
- C_t = Custo total para realizar a operação e manutenção do sistema, em milhões de 776 777
- ♦ A_b = Área da bacia em Km²; 778
- ♦ A_i = Parcela de área da bacia impermeabilizada, em %. 779
- 8.1.1.2 Custo médio 780
- 781 A definição de uma taxa através do custo médio implica no conhecimento de todos os 782 custos envolvidos nos serviços de drenagem prestados para fins de financiamento. Estes
- custos são divididos em: 783
- Custos de capital: custos de implantação (planejamento, projeto, construção de obras 784 de micro e macrodrenagem). É o custo inicial da prestação destes serviços e 785 geralmente, trata-se de uma quantidade significativa de recursos financeiros. É um 786 custo fixo, pois é determinado a partir do dimensionamento do sistema. 787
- 788 Custos de manutenção do sistema: envolve custos de limpeza de bocas-de-lobo, redes de ligação, vistorias. São custos associados à manutenção da qualidade da 789 rede. A quantidade de recursos requerida para estes custos de manutenção 790 dependem, portanto, da sobrecarga do sistema, das condições de uso, qualidade da 791 água transportada pelo sistema. 792

A soma destes dois tipos de custo gera o custo total. A partir deste dado, ó possível calcular o custo médio, através da seguinte fórmula:

$$C_{ME} = \frac{C_T}{(\sum V_j + V_v)}$$

795 Onde:

- 796 ♦ V_i = Volume lançado pelo lote na rede de drenagem
- 797 \diamond Σv_i = Volume produzido na área de lotes coberta pelo sistema
- 798 \diamond V_V = Volume produzido nas áreas públicas (vias, praças, etc) cobertas pelo sistema
- Pode-se também relacionar o custo médio à impermeabilização do solo, através da seguinte fórmula:

$$C_{ME} = \frac{C_T}{(\sum A_j + A_{iv})}$$

- 802 Onde:
- ΣA_j = Parcela de solo impermeabilizada pelos imóveis na área urbana coberta pelo sistema de drenagem
- 806 \diamond A_{iv} = Parcela do solo impermeabilizada pelas vias na área urbana coberta pelo sistema.
- O uso de qualquer uma das metodologias exemplificadas acima, empregando a cobrança individualizada com base na taxa de impermeabilização das localidades constitui um excelente instrumento de tarifação, uma vez que pondera o custo total do sistema de drenagem pela sobrecarga de cada consumidor no sistema de drenagem, através da parcela de impermeabilização do solo. Este método de cálculo além de permitir a individualização do custo de forma mais justa, também parte de uma base física que facilita o entendimento da população que será cobrada pelos serviços prestados.
- 815 **8.1.2** Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem 816 Urbana ou semelhantes
- 817 8.1.2.1 Santo André
- Em Santo André, o início do processo de mudança da gestão da drenagem urbana ocorreu devido à magnitude dos problemas existentes, ao esgotamento da capacidade de investimento da administração direta, à necessidade de uma maior eficiência na aplicação de recursos, integrando a drenagem ao sistema de saneamento da cidade e de criar

- instrumentos e alternativas para a obtenção de recursos para implantação e manutenção dos sistemas de drenagem.
- O saneamento básico de Santo André, município que integra a Região Metropolitana de São Paulo, contempla as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana. Desde 1997, a gestão dos serviços de saneamento do município é conduzida por um único órgão municipal – o SEMASA.
- Uma providência tomada pelo quadro institucional responsável pela gestão de águas pluviais em Santo André foi a contratação do Plano Diretor de Drenagem (PDD) em 1998, o primeiro do País, que resultou em um diagnóstico das áreas com maior incidência de inundações. Este levantamento gerou produtos gráficos (plantas) que apontaram as áreas inundáveis, possibilitando o início do mapeamento das áreas com maiores deficiências e que exigiam maior atenção e cuidado pelos departamentos envolvidos nos serviços de atendimento emergenciais, manutenção e projetos de drenagem.
- O PDD privilegiou as medidas não estruturais, mas medidas estruturais também foram necessárias, dada a situação em alguns pontos da cidade. Entre as atividades não estruturais previstas no plano destacam-se: a preservação das várzeas ainda existentes dos córregos, o controle da erosão de encostas e assoreamento dos córregos e a educação ambiental.
 - No que concerne à sustentabilidade do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais o município de Santo André foi o primeiro município do Brasil que instituiu uma cobrança específica para o sistema. A Lei Municipal 7.606/97 estabeleceu e regulamentou a cobrança de taxa de drenagem com o objetivo de remunerar os custos com a manutenção do sistema de drenagem urbana (limpeza de bocas de lobo, galerias, limpeza e desassoreamento de córregos, manutenção de piscinões, etc.). Nesse sentido, a receita obtida com a cobrança da taxa de drenagem não é utilizada para obras.
- O cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.
- Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.
- A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Segundo informações obtidas junto ao Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê a média total arrecadada por ano é cerca de R\$ 6 milhões.

841842

843844

845

8.1.2.2 Porto Alegre

860

884

885

886

887

888 889

- Ao contrário de Santo André, que possui um único órgão gestor para o saneamento, o município de Porto Alegre (RS) é gerido da seguinte maneira: os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são geridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a drenagem pluvial urbana é gerida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a limpeza urbana, gerida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).
- 867 Em 1999, o DEP iniciou a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU) para o município de Porto Alegre, visando obter diretrizes técnicas e ambientais para a 868 abordagem dos problemas de drenagem da cidade. Este Plano foi instituído em 869 Dezembro de 1999, através da Lei Complementar n.º 434, e substitui o 1º Plano Diretor 870 871 de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA), que esteve em vigência desde 1979. Na 872 nova legislação, foram incluídos artigos que permitem à municipalidade exigir, legalmente, a utilização de medidas de controle de escoamento em novos empreendimentos 873 874 implantados na cidade.
- No município desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.
- Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade.

8.2 CONCLUSÕES

Como conclusões finais do estudo, tem-se:

- Os custos de drenagem estão num montante razoável pela adoção de solução individual; esse valor pode diminuir em caso de adoção de uma política de serviços interligada no município, que permita um determinado sistema auxiliar outro, quando necessário.
- Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser incluída em outras já existentes;
- Outra alternativa que pode tornar os sistemas viáveis (água, esgoto, resíduos e drenagem) é a obtenção de recursos a fundo perdido para viabilização das proposições.

9. AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE PRAZOS E DATAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

- No caso do município de Turmalina, em que foram constatados problemas referentes a alagamentos e falta de estruturas de drenagem urbana, as proposições para os sistemas de micro e macrodrenagem se dividem entre medidas estruturais e não estruturais, visando adequar o sistema de drenagem do município quanto as carências observadas no Produto 2.
- A proposta de indicadores apresentada no Produto 2 tem o objetivo de avaliar a situação atual, fornecendo condições para o planejamento de ampliação do sistema.
- Os indicadores propostos para avaliação do sistema de microdrenagem, além dos aspectos institucional, de eficiência e de gestão, aborda, também, a avaliação da cobertura, em função do levantamento da extensão de ruas com serviço de microdrenagem e da extensão total de ruas do município.
- Já para a macrodrenagem, as intervenções no sistema requerem um horizonte maior, na medida em que a proposição de alternativas indica, na maioria dos casos, a elaboração de projetos de grande porte, tais como bacias de detenção para amortecimento de cheias, adoção de galerias e/ou bueiros complementares, redimensionamento de pontes, canalização de curso d'água, desassoreamento de corpos hídricos e até desapropriação de áreas sob risco de inundação.
 - Entretanto, para todas as alternativas propostas, recomenda-se a realização de estudos mais pormenorizados, embasados em informações detalhadas e elementos que permitam uma análise mais acurada dos problemas identificados. É o caso, principalmente, das intervenções propostas para os pontos de alagamento na Av. A. Carlos de Oliveira e no cruzamento das Ruas Mato Grosso e Treze de Maio.

915

916

917

918

919

896

897

898

899

900901

10. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

10.1 CONDICIONANTES GERAIS

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, desde que aplicáveis ao mesmo. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerandose a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, a serem elaborados pelo próprio município, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços

e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

10.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

961

968

969970

971

990

- As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as seguintes:
- Recursos onerosos, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
 - Recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (Loa), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- Recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- Recursos captados no mercado de capitais, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;
- Recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de arrecadação;
- Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Fundos Estaduais
 de Recursos Hídricos).
- Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam ressarcir os cofres públicos.
- Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações constantes dos órgãos envolvidos.

10.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual:

No âmbito Federal:

994

1001

- 995 ♦ ANA Agência Nacional de Águas PRODES/Programa de Gestão de Recursos 996 Hídricos, etc.;
- 997 ♦ BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de financiamento no item 10.5 adiante);
- 999 ♦ CEF Caixa Econômica Federal Abastecimento de Água/Esgotamento 1000 Sanitário/Brasil Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;
 - Ministério das Cidades Saneamento para Todos, etc.;
- 1002 ♦ Ministério da Saúde (FUNASA);
- 1003 ♦ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do **Quadro 10.1** adiante);
- 1005 ♦ Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do Quadro 10.1
 1006 adiante).

1007 • No âmbito Estadual:

- 1008 ♦ SSRH Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas, 1009 incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;
- 1010 ♦ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);
- 1011 ♦ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de 1012 Microbacias).
- O Plano Plurianual (2016 2019), instituído pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de 2015, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os setores de saneamento e recursos hídricos, através dos diversos Programas aplicáveis ao saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:
- ◆ Programa 3906 Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- ◆ Programa 3907 Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;
- ◆ Programa 3932 Planejamento, Formulação e Implementação da Política do
 Saneamento do Estado:
- 1021 Programa 3933 Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- 1022 ◆ Programa 3934 Planejamento, Formulação e Implementação da Política de
 1023 Recursos Hídricos.

1024 10.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO 1025 PARA O SANEAMENTO

No **Quadro 10.1** a seguir, apresenta-se uma listagem com os programas, as fontes de financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o

saneamento. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da intercorrência com as ações de saneamento básico.

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

Cumpre salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o (s) programa (s) de financiamentos que melhor se adeque (m) às suas necessidades, função, evidentemente, de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições envolvidas.

QUADRO 10.1 - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
SSRH	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.	Prefeituras Municipais abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela SABESP.	Ver nota 1	Projeto / Obras e Serviços.
GESP / SSRH	SANEBASE - Convênio de Saneamento Básico Programa para atender aos municípios do Estado que não são operados pela SABESP.	Prefeituras Municipais serviços de água e esgoto não prestados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.
SSRH / DAEE	ÁGUA LIMPA – Programa Água Limpa Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.	Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico (não operados pela SABESP).	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais.	Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas.
SSRH	ÁGUA É VIDA – Programa Água é Vida Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos.	Prefeituras Municipais comunidades rurais de baixa renda.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
SSRH	PRÓ-CONEXÃO – Programa Pró-Conexão (Se liga na Rede) Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais	Famílias de baixa renda ou grupos domésticos. – localizadas em municípios operados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo	Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação à rede pública coletora de esgoto.

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
	intradomiciliares.			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Pró Comunidade – Programa de Melhoramentos Comunitários: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e CEF.	Prefeituras Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, melhoramento em vias públicas, drenagem, distribuição de energia elétrica e construção e melhorias em áreas de lazer e esporte.
MPOG – SEDU	PRÓ-SANEAMENTO Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos.	Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Destina-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais.
MPOG – SEDU	PROSANEAR Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.	Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalaçõ es hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).
MPOG – SEDU	PASS - Programa de Ação Social em Saneamento Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.	Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.	Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulicosanitárias intradomiciliares.
MPOG – SEDU	PROGEST - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido / Orçamento da União.	Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.
MPOG – SEDU	PRO-INFRA Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.	Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.	Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.	Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA	FUNASA - Fundação Nacional de Saúde Obras e serviços em saneamento.	Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.	Fundo perdido / Ministério da Saúde	Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
				abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano.	Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais.	Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.	Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.	Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU).	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA	REBRAMAR - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.	Estados e Municípios em todo o território nacional.	Ministério do Meio Ambiente.	Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	LIXO E CIDADANIA A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.	Municípios em todo o território nacional.	Fundo perdido.	Melhoria da qualidade de vida.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGI A	PROSAB - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.	Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.	FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.	Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo).

 ^{1 -} Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;
 2 - MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

10.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMSB, em nível federal e estadual.

No âmbito Federal:

10421043

1046

1047

1054

10551056

1057

1058

1059

1060

1061

10621063

1064

1065

1066 1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076 1077

1078

PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

- Entre os programas instituídos pelo governo federal, o *Programa Saneamento para Todos* constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.
- Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:
 - Abastecimento de Água destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
 - Esgotamento Sanitário destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
 - Saneamento Integrado destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos.
 - Desenvolvimento Institucional destina-se à promoção de ações articuladas, viando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes.
 - Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das

1079 águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes, 1080 inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

> Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos, inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

1084 As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

- em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%; com o setor privado é de 20%;
- os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de 5%;
- ⋄ a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO

1081

1082

1083

1085

1086 1087

1088

1089

1090

1091

- 1093 O Programa Avançar Cidades - Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do 1094 saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de 1095 águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de 1096 1097 saneamento.
- 1098 O Programa está sendo implementado por meio da abertura de processo de seleção pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para 1099 financiar ações de saneamento básico ao setor público. Os proponentes que tiverem suas 1100 1101 propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao 1102 agente financeiro escolhido.
- 1103 No processo seletivo em curso não há disponibilidade para solicitação de recursos do Orçamento Geral da União (recurso a fundo perdido). Estão sendo disponibilizados 1104 recursos onerosos, nos quais incidirão encargos financeiros aplicados pelos agentes 1105 1106 financeiros (taxa de juros, taxa de risco de crédito, entre outros). Os valores destinados ao programa são de R\$ 2.0 bilhões e serão financiados com recursos do FGTS e demais 1107 1108 fones onerosas, tais como, FAT/BNDES.
- O Programa se divide em três faixas populacionais, abaixo de 50 mil habitantes, entre 50 1109 mil e 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, sendo que para implantação de 1110 projeto o valor mínimo da proposta é de 2,5 milhões, 5 milhões e 10 milhões, para as 1111 faixas, respectivamente. Para a modalidade de estudos e projetos o mínimo é de R\$ 350 1112 1113 mil e para elaboração de planos de saneamento é de R\$ 200 mil. Cada município pode 1114 formular uma proposta por modalidade e o Governo Estadual ou prestadores de serviços

- regionais podem encaminhar quantas propostas forem necessárias, observando o limite por municipalidade e modalidade.
- 1117 As modalidades são:
- 1118

 Abastecimento de Água
- 1119 ◆ Esgotamento Sanitário;
- 1120 ◆ Manejo de Águas Pluviais
- 1121 Resíduos Sólidos Urbanos:
- 1122 ◆ Redução e controle de Perdas;
- 1123 ◆ Estudos e Projetos, e;
- 1124 ◆ Plano de Saneamento.
- 1125 PROGRAMA INTERÁGUAS
- O Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS nasceu da necessidade
- de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando
- 1128 sua capacidade institucional e de planejamento integrado e criando um ambiente
- integrador no qual seja possível dar continuidade à programas setoriais exitosos, tais
- 1130 como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento PMSS e o Programa
- 1131 Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos PROÁGUA, bem como
- fortalecendo iniciativas de articulação intersetorial que visam a aumentar a eficiência no
- uso da água e na prestação de serviços associados.
- Nesse contexto, são apontadas constatações que retratam o cenário da questão hídrica
- no Brasil e que fundamentam o desenho proposto para o Programa, são elas:
- 4 a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem
 1137 dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno
- avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na
- articulação e coordenação intersetorial;
- ◆ embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização
- de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja
- entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo
- recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e
- a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- 1146 ◆ impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das
- políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas
- setoriais que se utilizam da água, de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;

- é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam
 implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos
 prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a
 sustentabilidade dos investimentos;
- amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável sub-aproveitamento desses recursos.

Devido à amplitude da problemática a ser enfrentada, o INTERÁGUAS terá abrangência 1158 nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de 1159 1160 forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das 1161 1162 desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação 1163 governamental é relativamente mais necessária. Nesse sentido, o Programa buscará, 1164 prioritariamente, ter uma atuação mais concentrada e integrada nas Bacias Hidrográficas 1165 dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins. 1166

Objetivo

1167

1174

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Instituições Envolvidas

- O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:
- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente
 Urbano SRHU e da Agência Nacional de Águas ANA;
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental SNSA; e
- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica SIH, da Secretaria Nacional de Defesa Civil SEDEC e da Secretaria Nacional de
 Irrigação SENIR.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da agricultura e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

Estrutura

- O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.
- Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três Componentes setoriais: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; e (iii) Abastecimento de Água e Saneamento , um Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado e um Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.
- As ações do Componente Gestão de Recursos Hídricos serão implementadas pela Agência Nacional de Águas e pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo geral a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.
- As ações do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil serão implementadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, tendo como objetivo geral o fortalecimento institucional e de planejamento estratégico e operacional nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.
- As ações do Componente Abastecimento de Água e Saneamento serão implementadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.
- O Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado envolverá mais de um setor ou interveniente no "Setor Água". Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

- 1223 Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores,
- dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.
- O Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, a ser coordenado pela
- 1226 Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo
- 1227 gerenciar, monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o
- cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos geral e específicos.

1229 Orçamento e Prazo

- O valor total do Programa será de US\$ 143,11 milhões, a serem investidos no prazo de
- 1231 cinco anos.

1232

Resultados Esperados

- 1233 Em relação ao Componente 1 Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado
- prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao
- fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando
- as disparidades existentes entre o Governo Federal e os estados, e mesmo entre
- estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução
- 1238 institucional, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na
- implementação das diretrizes da política de recursos hídricos.
- No que se refere ao Componente 2 Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa
- 1241 contribuirá para consolidar o planejamento e a programação dos investimentos públicos
- em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz
- 1243 a ação de Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará
- 1244 fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de
- 1245 infraestruturas hídricas e os órgãos responsáveis pela defesa de eventos climáticos
- extremos, propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação e criar um
- 1247 sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos
- 1248 extremos.
- 1249 Em relação ao Componente 3 Abastecimento de Água e Saneamento, os principais
- resultados estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de
- saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de
- saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e
- consequente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da
- 1254 eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a
- universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com
- operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e
- serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos
- 1258 agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e
- capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental,

- bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.
- No que tange ao Componente 4 Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado o
- principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersetorial permanente,
- 1264 onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada,
- contribuindo para a racionalização dos gastos públicos no setor em busca da eficiência no
- uso da água e na prestação de serviços associados.
- 1267 Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como
- são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os
- 1269 Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao "Setor Água",
- apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na
- 1271 qualidade do planejamento e da gestão do setor.

1272 PRODES

- 1273 O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência
- 1274 Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de
- 1275 estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a
- partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como
- 1277 "Programa de Compra de Esgoto Tratado", incentiva financeiramente os resultados
- 1278 obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga
- poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.
- 1280 Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de
- tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no
- máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que
- 1283 signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.
- 1284 PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AGÊNCIA NACIONAL DE
- 1285 ÁGUAS ANA)

1294

- Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação
- da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa,
- 1288 que tem gestão da ANA Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do
- 1289 Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a
- 1290 adequabilidade da contrapartida oferecida aos porcentuais definidos pela ANA em
- 1291 conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- 1292 As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

1293 Despoluição de Corpos D'Água

Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;

- 1295 Desassoreamento e controle da erosão: Contenção de encostas; 1296 Recomposição da vegetação ciliar. 1297 Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas 1298 Urbanas 1299 1300 Desassoreamento e controle de erosão; Contenção de encostas; 1301 1302 Remanejamento/reassentamento da população; Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais; 1303 Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais; 1304 Recomposição da rede de drenagem; 1305 Recomposição de vegetação ciliar; 1306 Aquisição de equipamentos e outros bens. 1307 Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes 1308 Desassoreamento e controle de enchentes: 1309 Drenagem urbana; 1310 Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos; 1311 Recomposição de vegetação ciliar; 1312 1313 Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca; 1314 Sistemas simplificados de abastecimento de água; Barragens subterrâneas. 1315
- PROGRAMAS DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE) 1316
- A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua 1317 experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde, 1318 financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário 1319 e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias 1320 1321 domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza. 1322
- Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de 1323 abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias 1324 1325 sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a 1326 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

- As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos da FUNASA são os seguintes:
- 1329 ♦ Saneamento para a Promoção da Saúde;
- 1330 ♦ Sistema de Abastecimento de Água;
- 1331 ♦ Cooperação Técnica;
- 1332 ♦ Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 1333 ♦ Estudos e Pesquisas;
- 1334 ♦ Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- 1336 ♦ Resíduos Sólidos;
- 1337 ♦ Saneamento Rural;
- 1338 ♦ Projetos Laboratoriais.
- 1339 No âmbito Estadual:

1340 PROGRAMA REÁGUA

- O Programa REÁGUA (Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas) está sendo implementado no âmbito da SSRH-SP e tem como objetivo o apoio a ações de
- saneamento básico para ampliação da disponibilidade hídrica onde há maior escassez
- hídrica. As ações selecionadas referem-se ao controle e redução de perdas, uso racional
- de água em escolas, reuso de efluentes tratados e coleta, transporte e tratamento de
- 1346 esgotos. As áreas de atuação são as UGRHIs Piracicaba/Capivari/Jundiaí,
- 1347 Sapucaí/Grande, Mogi Guaçu e Tietê/Sorocaba.
- A contratação de ações a serem empreendidas no âmbito do Programa REÁGUA estará
- 1349 condicionada a um processo de seleção pública coordenado pela Secretaria de
- Saneamento e Recursos Hídricos SSRH. O Edital contendo o regulamento que
- estabelece as condições para apresentação de projetos pelos prestadores de serviço de saneamento, elegíveis para financiamento pelo REÁGUA, orienta os proponentes quanto
- 1353 aos procedimentos e critérios estabelecidos para esse processo de habilitação,
- hierarquização e seleção. Esses critérios são claros, objetivos e vinculados a resultados
- 1355 que: (i) permitam elevar a disponibilidade ou a qualidade de recursos hídricos; e, (ii)
- contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos.
- O Programa funciona com estímulo financeiro não reembolsável, para autarquias ou
- empresas públicas, mediante a verificação de resultados.

PROGRAMAS DO FEHIDRO

- Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se
- 1361 consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo
- 1362 COFEHIDRO Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos -
- 1363 dezembro/2010.

- Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de
- 1365 direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios,
- 1366 concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de
- aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; consórcios intermunicipais, associações de
- usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.
- Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo
- perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos
- Hídricos. A contrapartida mínima é variável conforme a população do município. Os
- encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas
- jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios
- e consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.
- 1375 As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:
- ◆ Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- 1377 ◆ Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e
 1378 Subterrâneos;
- 1379 ◆ Prevenção contra Eventos Extremos.
- Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos
- Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos
- 1382 financiáveis, entre outros:
- estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento de água, incluindo as comunidades isoladas;
- 1385 \diamond idem para todos os componentes de sistemas de esgotos sanitários;
- elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação; implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- 1391 ♦ tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;
- o estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos:

ocoleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume).

PROGRAMA ÁGUA É VIDA

1397

- O Programa para Saneamento em Pequenas Comunidades Isoladas, denominado "Água É Vida"², foi criado em 2011, através do decreto nº 57.479 de 1-11-2011, e tem como objetivo a implantação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento, ou seja, abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender moradores de áreas rurais e bairros afastados (localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda), por meio de recursos não reembolsáveis.
- O projeto é coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e executado pela Sabesp, em parceria com as prefeituras.
- As redes para fornecimento de água potável às famílias serão colocadas pela Sabesp, com verba da companhia. As casas receberão também uma Unidade Sanitária Individual um biodigestor, mecanismo que funciona como uma "miniestação" de tratamento de esgoto. Esse equipamento é instalado pelas prefeituras, com recursos do Governo do Estado. A manutenção é realizada pela Sabesp.
- 1412 A seguir serão apresentados os resultados já obtidos com a implementação do Programa:
- 1413 ◆ Período de 2011
- Foram assinados 20 convênios, atendendo 20 municípios, totalizando um valor de R\$ 5,4 milhões e visando beneficiar 41 comunidades, com 3.602 ligações, para uma população de 13.089 habitantes.
- 1417 ◆ Período de 2012
- Foram assinados 34 convênios, atendendo 34 municípios, totalizando um valor de R\$ 1419 16,1 milhões e visando beneficiar 167 comunidades, com 10.727 ligações, para uma população de 37.235 habitantes.
- 1421 ◆ Período de 2013
- Foram assinados 12 convênios, atendendo 12 municípios, e um convênio com a Itesp para construção de poços para 31 assentamentos, totalizando um valor de R\$ 11,5

O programa sofreu significativas alterações durante sua implantação em face da orientação da Consultoria Jurídica: - Inicialmente seriam beneficiados os municípios atendidos pela Sabesp; - Estimativa inicial da Sabesp do numero de domicílios a serem atendidos; - Valor da USI (Sabesp = R\$ 1.500,00); - Licitação pelo município. Assim, definiu-se que: - A Nota Técnica contemplou que a USI poderá ser confeccionada em diversos materiais (tijolo, concreto pré-moldado, poliuretano, etc.), - A Sabesp realizou composição de média do preço- teto, obtendo R\$ 4.100,00 por unidade instalada. Tal composição esta sendo atualizada pela Sabesp: - O CSD - Cadastro Sanitário Domiciliar será efetuado pelo município. - A SSRH/CSAN efetuara Visita Técnica às comunidades de forma a constatar a viabilidade técnica e a renda familiar. - O mercado não estava preparando para a demanda, que agora investe em tecnologia e produção.

Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico - UGRHIs 15 e 18
Produto 3 (P3) – Objetivos e Metas – Município: Turmalina

ENGECORPS maubertec
1340-SSR-31-SA-RT-0003

- milhões e visando beneficiar 63 comunidades, com 1.513 ligações e 32 poços, para uma população de 16.071 habitantes, distribuídas em 4.679 famílias.
- Resumindo, o montante de convênios assinados e os respectivos valores são:
- 1427 ♦ Convênios novos assinados: 11; correspondente a R\$ 6.286.800,00;
- 1429 Total Primeira Etapa: 37 convênios, valor de R\$ 13.041.000,00.
- Desse total de convênios, foram ou estão em processo licitatórios 7, correspondendo a um valor de R\$ 3.177.500,00.
- 1433 ♦ Convênios aguardando recursos: 24; correspondente a R\$ 5.232.000,00;
- 1434 Total Segunda Etapa: 36 convênios, valor de R\$ 9.897.800,00.
- Dos convênios da segunda etapa 3 foram cancelados.
- Os investimentos previstos para o período de 2014 a 2017 correspondem a R\$ 10 milhões/ano, visando atender uma demanda de 2.500 domicílios/ano.
- 1438 Meta para 2020 400 mil domicílios atendidos.
- 1439 PROGRAMA PRÓ CONEXÃO (SE LIGA NA REDE)
- 1440 Programa de incentivo financeiro à população de baixa renda do Estado de São Paulo
- destinado a custear, a fundo perdido, a execução pela Sabesp de ramais intradomiciliares
- e conexões à rede pública coletora de esgoto, colaborando para a universalização dos
- serviços de saneamento com critérios pré-definidos na Lei nº 14.687, de 02 de janeiro de
- 1444 2012 e Decreto nº 58.280 de 08 de agosto de 2012.
- 1445 As áreas beneficiadas devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I. sejam classificadas nos Grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), publicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados SEADE, correspondentes, respectivamente, a vulnerabilidade alta e muito alta;
- II. disponham de redes públicas de coleta de esgotos, com encaminhamento para estações de tratamento.
- Os resultados obtidos com o Programa e os investimentos previstos são:
- 1452 ◆ Período de 2013: Foram realizadas 30.130 ligações intradomiciliares.
- Investimentos previstos para o período de 2014 a 2017: Esta sendo estimado o valor de R\$ 30 milhões anuais, com base no Decreto nº 58.208/12 de 12/07/2012 como a

- demanda estimada para as metas físicas do programa em 04 anos, num total aproximado de 25 mil atendimentos.
- De acordo com as metas do programa, ao longo de oito anos serão ligados à rede 192 mil
- imóveis: 76,8 mil na Região Metropolitana de São Paulo; 30 mil na Baixada Santista; 5,6
- mil na Região Metropolitana de Campinas; e 79,3 mil nos demais municípios atendidos
- 1460 pela Sabesp.
- A iniciativa beneficia diretamente 800 mil pessoas e indiretamente cerca de 40 milhões
- de paulistas com a despoluição de córregos, rios, represas e mares. O investimento total
- 1463 previsto é de R\$ 349,5 milhões.
- O Pró-Conexão (Se Liga na Rede) tem a participação direta da comunidade. Em cada
- bairro, as casas beneficiadas são visitadas por uma Agente Se Liga uma moradora
- 1466 contratada pela Sabesp para apresentar a iniciativa e explicar os benefícios da ligação de
- 1467 esgoto. Com a assinatura do Termo de Adesão, o imóvel é fotografado, a obra é
- agendada e executada. Ao final, a casa é entregue para a família em condições iguais ou
- melhores.

PROGRAMA ÁGUA LIMPA

- 1471 A maioria dos municípios do Estado de São Paulo conta com rede coletora de esgoto em
- 1472 quase toda sua área urbana. Muitos, no entanto, ainda não possuem sistema de
- tratamento de esgoto doméstico, o que representa grave agressão ao meio ambiente e
- aos mananciais. Além de comprometer a qualidade da água dos rios, o despejo de esgoto
- bruto traz um sério risco de disseminação de doenças.
- Para enfrentar o problema, o Governo do Estado de São Paulo criou, desde 2005, o
- 1477 Programa Água Limpa, instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo
- 1478 Decreto nº 57.962, 10-4-2012. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual
- de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia
- 1480 Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.
- 1481 O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, em
- municípios com até 50 mil habitantes que prestam diretamente os serviços públicos de
- saneamento básico e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais.
- O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações
- 1485 elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora,
- interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.
- O Governo do Estado disponibiliza os recursos financeiros para a construção das
- unidades necessárias, contrata a execução das obras ou presta, através das várias
- unidades do DAEE, a orientação e o acompanhamento técnico necessários. Cabe ao
- município convenente ceder as áreas onde serão executadas as obras, desenvolver os
- 1491 projetos básicos, providenciar as licenças ambientais e as servidões administrativas

- 1492 necessárias. As principais fontes de recursos do Programa provêm do Tesouro do Estado 1493 de São Paulo e de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais.
- O benefício do Programa não se restringe ao município onde o projeto é implantado, mas 1494 abrange a bacia hidrográfica em que está localizado, com impacto direto na redução da 1495 mortalidade infantil e da disseminação de doenças, além de proporcionar melhoria na 1496 qualidade dos recursos hídricos, com a consequente redução dos custos do tratamento 1497
- 1498 da água destinada ao abastecimento público.
- 1499 O sistema de tratamento adotado pelo Programa Água Limpa é composto por três lagoas de estabilização: anaeróbia, facultativa e maturação, obtendo uma redução de até 95% de 1500 sua carga poluidora, medida em DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio). 1501
- Trata-se de um processo natural que não exige equipamentos sofisticados nem adição de 1502 1503 produtos químicos, sendo, portanto, de fácil operação e manutenção. Essas 1504 características tornam o processo ideal para comunidades de pequeno e médio porte que disponham de terrenos de baixo custo, pois a ETE ocupa áreas relativamente grandes. 1505
- 1506 A partir de 2013, por disposições regulamentares e orçamentárias específicas, os convênios passaram a ser instrumentalizados pela Secretaria de Saneamento e Recursos 1507 1508 Hídricos, através da Coordenadoria de Saneamento, oportunidade em que foram assinados 34 Convênios, com 33 municípios, envolvendo um montante de recursos no 1509 valor aproximado de R\$ 280,4 milhões, cujos processos para a contratação das obras 1510 estão sendo providenciados pelo DAEE. 1511
- Essas obras quando concluídas beneficiarão uma população de aproximadamente, 1512 558.552 mil habitantes, trazendo benefícios irrefutáveis ao meio ambiente com a retirada 1513 de mais de 1.018 toneladas de carga orgânica dos rios e córregos paulistas, garantindo 1514 maior disponibilidade e qualidade das águas, revitalizando treze Bacias Hidrográficas e 1515
- 1516 melhorando as condições de vida e saúde pública da população atendida.
- 1517 Para o período de 2014 a 2017, a SSRH estima com base na demanda de novas 56 1518 solicitações em 60 localidades, até a data atual, o valor de R\$ 120 milhões por ano até 2017, de forma a realizar 18 obras por ano, numa valor estimado de R\$ 6,6 milhões por 1519
- 1520 cada obra.
- PROGRAMA SANEBASE Apoio aos Municípios para Ampliação e melhorias de 1521
- Sistemas de Águas e Esgoto 1522
- Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº 1523
- 1524 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivo geral transferir recursos financeiros do Tesouro do
- 1525 Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico,
- 1526 mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da
- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a SABESP, na qualidade de Órgão 1527
- 1528 Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento

- Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e
- 1530 esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de
- autarquias municipais (serviços autônomos).
- Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma
- 1533 adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários,
- 1534 com vistas à universalização desses serviços.
- A seguir apresenta-se um panorama do programa, com indicação de metas alcançadas,
- demandas requeridas e investimentos previstos.
- 1537 ◆ Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)
- No período foram celebrados 29 convênios, com investimento aproximado de R\$ 11
- milhões, beneficiando uma população de 271 mil habitantes, contribuindo, dessa forma,
- para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo.
- 1541 ◆ Demandas para priorização em 2014
- As priorizações para 2014totalizam 28 solicitações, em um valor aproximado de R\$ 11,2
- milhões. Os atendimentos em 2014 serão priorizados de acordo com a viabilidade técnica
- para execução de obras de águas e esgoto e a disponibilidade de recursos financeiros
- previstos no orçamento de 2014.
- 1546 ◆ Demandas no período 2011 a 2013
- 1547 As demandas cadastradas totalizam 176 solicitações visando à liberação de recursos
- financeiros para execução de obras de águas e esgoto em municípios que operam seus
- sistemas, no valor aproximado de R\$ 76,8 milhões.
- 1550 ◆ Investimentos período 2014 a 2017
- 1551 Com base na demanda de aproximadamente 30 municípios até a data atual, além dos
- que já foram atendidos e estão em fase de assinatura em 2014, utilizando-se o valor total
- da LDO correspondente a R\$ 4,7 milhões, a SSRH estimou o valor de R\$ 10 milhões
- anuais para que seja possível atender às demandas já existentes, assim como às novas
- 1555 solicitações.

10.6 Instituições com Financiamentos Onerosos

- Outas alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem
- 1558 ser citadas as seguintes:
- 1559 BNDES/FINEM
- O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo:
- 1561 ◆ abastecimento de água;

- 1562 ◆ esgotamento sanitário;
- 1563 ◆ efluentes e resíduos industriais;
- 1564 ◆ resíduos sólidos:
- ◆ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- 1566 ◆ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- 1567 ◆ desenvolvimento institucional;
- ◆ despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- 1569 ◆ macrodrenagem.

Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições específicas, descritas no **Quadro 10.2** a seguir:

1575 QUADRO 10.2 - TAXA DE JUROS

Apoio Direto: (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
Apoio Indireto: (operação feita por meio de instituição financeira credenciada)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- 1576 1577 1578
- Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
- 1579 ◆ Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a..
- ◆ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente,
 sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
- 1582 ◆ Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes
 1583 empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- ◆ Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- ◆ Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá
 1587 ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado
 1588 para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de
 1589 Dinamização Regional (PDR).
- Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de
 pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ◆ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.

- Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas.

 Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto,
 principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem
- 1615 beneficiadas.

1594

1595

1596

15971598

1599

1600

1601

1602

16031604

1605

1616

1623

1624

16251626

1627

1628

16291630

1631

Banco Mundial

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.

A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao

- Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central FIRCE Departamento de Capitais Estrangeiros.
- O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.
- O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

1641 BID - PROCIDADES

- O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).
- 1646 O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e 1647 social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre 1648 1649 outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de 1650 desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de 1651 1652 baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica 1653 os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na 1654 representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento 1655 com os municípios. 1656
- O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

	^	,
44	REFERÊNCIAS BIBI	
11.	REFERENCIAS BIB	
	NEI ENEROIAU DID	LICUNAI IOAU

- AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 335 p. v. 1.
- AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 724 p. v. 2.
- BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jan. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: set. 2017.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial** [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: set. 2017.
- 1675 CANÇADO, V., NASCIMENTO, N. O., CABRAL, J. R. Estudo da Cobrança pela Drenagem 1676 Urbana de Águas Pluviais por meio da Simulação de uma Taxa de Drenagem. RBRH 1677 – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 11, nº 2, p135-147, 1678 abr/jun 2006.
- 1679 CUCIO, M. **Taxa de Drenagem O que é? Como Cobrar?** Disponível em kww.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id_arq=4225>. Acesso em out. 2017.
- DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE. **Guia prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas.** São Paulo: DAEE, 2005. 116p.
- GOMES, C. A. B. M., BAPTISTA, M. B., NASCIMENTO, N. O. **Financiamento da Drenagem Urbana: Uma Reflexão**. RBRH Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre:

 ABRH, vol. 13, nº 3, p93- 104, jul/set 2008.
- 1686 INFOESCOLA Navegando e Aprendendo. **Aterro sanitário e os gases de efeito estufa**.

 1687 Disponível em http://www.infoescola.com/ecologia/aterro-sanitario-e-mdl/>. Acesso em out. 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados do Censo 2010**. Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: jul. 2017.
- MARCON, H. VAZ JUNIOR, S. N. Proposta De Remuneração Dos Custos De Operação E

 Manutenção Do Sistema De Drenagem No Município De Santo André A Taxa De

 Drenagem. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio
 de Janeiro. ABES, 1999. Disponível em:
- 1695 http://www.bvsde.paho.org//bvsaidis//brasil20//ix-021.pdf. Acesso em: 10/10/2017

1696 1697	SABESP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS. TE - Estudos de Custos de Empreendimentos. Maio/2017;
1698	SABESP. Comunidades Isoladas. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: SABESP, 2011. 76 p.
1699 1700 1701 1702	SÃO PAULO (Estado). Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). Diário Oficial do Estado de São Paulo . Disponível em http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf . Acesso em out. 2017.
1703 1704	TUCCI, Carlos. E. M. Gerenciamento da Drenagem Urbana . Revista Brasileira de Recursos Hídricos. Volume 7, nº.1, Jan/Mar 2002, 5-27.
1705	R.M. PORTO, Hidráulica Básica, São Carlos – FESC/USP, 1998.

ANEXO I - PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO -**MICRODRENAGEM**

1707

1706

ÍNDICE 1709

~	
1711 1. INTRODUÇÃO	4
1712 2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	4
1713 2.1 C APTAÇÕES	4
1714 2.2 POÇO DE VISITA	
1715 2.3 CONEXÕES	
1716 2.4 GALERIA PLUVIAL	
1718 2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS	
1719 2.7 SARJETAS	
1720 2.8 SARJETÕES	
1721 2.9 TRAVESSIA	
1722 3. A FUNÇÃO DA RUA	
1723 3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
1724 3.2 Interferência entre a Drenagem das Ruas e o Tráfego	
1725 3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento	
1726 3.2.2 Deslizamento ("acqua-planning")	
1727 3.2.3 Espirro d'água	
1728 3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta	
1729 3.2.5 Interferência Devida ao Acúmulo de Água	
1730 3.2.6 Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito	
1731 3.2.7 Efeito sobre Pedestres	
1732 4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	
1733 4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA	
1734 4.1.1 Declividade máxima	
1735 4.1.2 Declividade mínima	
1736 4.1.3 Seção Transversal	11
1737 4.1.4 Declividade Transversal	11
1738 4.1.5 Capacidade da sarjeta	12
1739 4.1.6 Inclinação transversal para bocas-de-lobo	13
1740 4.1.7 Cruzamentos	
1741 4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS:	
1742 4.3 CAPTAÇÕES	
1743 4.3.1 Colocação das captações	
1745 4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial	
1746 4.4 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS	
1747 4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto	
1748 4.4.2 Descarga admissível na sarjeta	
1749 4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta	
1750 4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto	
1751 4.4.5 Acúmulo de Água	, ,
1752 4.4.6 Escoamento Transversal à Rua	

1753	4.4.7	Considerações Especiais Relativas a Pedestres	24
1754	4.4.8	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	
1755	4.4.9	Considerações Especiais para Áreas Industriais	
1756	4.5	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS	
1757	4.5.1	Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto	25
1758	4.5.2	Capacidade admissível de escoamento	26
1759	4.5.3	Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima	
1760		de Projetode	28
1761	4.5.4	Acúmulo de Água	
1762	4.5.5	Escoamento Transversal à Rua	29
1763	4.5.6	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	29
1764	5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	30
1765	5.1	Dados para Elaboração do Projeto	30
1766	5.2	PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM	
1767	5.2.1	Dimensionamento	31
1768	5.3	PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR	32
1769	5.3.1	Galerias Circulares	32
1770	5.3.2	Captações	33
1771			

1. INTRODUÇÃO

- 1774 Este texto apresenta uma proposição de critérios para integração do projeto de
- 1775 pavimentação viária e de manejo de águas pluviais urbanas, no que se denomina
- 1776 microdrenagem.

1773

1784

1785

- 1777 Fundamenta-se nas diretivas adotadas pelo DAEE Departamento de Águas e Energia
- 1778 Elétrica, propostas no projeto 'Estado da Arte da Drenagem urbana no Estado de São
- 1779 Paulo', de 2005, compiladas a partir dos critérios praticados pela Prefeitura de São Paulo,
- do manual de drenagem de estradas elaborado pela Hidrostudio para o DER (2000), da
- súmula do manual de drenagem (parte) desenvolvida pelo Plano de macrodrenagem do
- 1782 Alto Tiete (PDMAT), para o DAEE, do manual desenvolvido pelo Urban Drainage de
- Denver, Colorado, EUA e do manual de drenagem da ASCE, USA.

2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

2.1 CAPTAÇÕES

- Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias podem ser:
- 1787 a) Boca-de-lobo
- 1788 Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na guia, chamada guia
- 1789 chapéu.
- 1790 b) Boca-de-leão
- 1791 Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na sarjeta, dotada de
- 1792 grade.
- 1793 c) Grelha
- 1794 Caixa especial para captação de águas pluviais com abertura no pavimento de um modo
- 1795 geral, e dotada de grade.

1796 **2.2 Poço de Visita**

- 1797 Dispositivo localizado em pontos convenientes do sistema de galerias para permitir
- 1798 mudança de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, e inspeção e
- 1799 limpeza das galerias.

2.3 CONEXÕES

- Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita.
- São utilizados, nessas conexões, tubos de concreto com diâmetro Ø 0,40 m ou Ø 0,50 m.

2.4 GALERIA PLUVIAL

- 1805 Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços
- de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral
- são utilizados tubos de concreto cujos diâmetros frequentemente encontrados são: 0,60;
- 1808 0,80; 1,00; 1,20 e 1,50 metros.

1804

1809

1816

2.5 CAIXA DE PASSAGEM

- 1810 Também chamada de caixa morta, é semelhante ao poço de visita, porém não possui a
- 1811 chaminé de acesso e tampão. A Prefeitura de São Paulo não executa esse tipo de caixa,
- apenas poços de visita, para facilitar a manutenção e limpeza das galerias.
- 1813 Em situações especiais, onde se utilize diâmetro Ø 0,50 m para interligação de mais de
- uma Boca-de-Lobo ao corpo receptor, poderão ser utilizadas, anexas à Boca-de-Lobo,
- 1815 caixas de passagem com tampão no passeio.

2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS

- 1817 Elementos de pedra ou concreto, colocados entre o passeio e a via pública,
- paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

1819 **2.7 SARJETAS**

- Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das
- 1821 águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

1822 **2.8 SARJETÕES**

- 1823 Calhas localizadas no cruzamento de vias públicas formadas pela sua própria
- pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas entre as sarjetas.

1825 **2.9 Travessia**

- 1826 Galeria executada no sentido transversal ou oblíquo à via, de modo a viabilizar a
- passagem desta sobre um curso d'água.

3. A FUNÇÃO DA RUA

1829

1858

- As ruas servem a um importante e necessário fim de drenagem, embora sua função primordial seja a de permitir o tráfego de veículos e de pedestres. Tais finalidades são compatíveis entre si, até certo ponto, além do qual as condições de drenagem devem ser fivedes pelas conveniências desse tráfego.
- 1833 fixadas pelas conveniências desse tráfego.
- O escoamento das águas pluviais ao longo das sarjetas é necessário para conduzi-las até as bocas-de-lobo que, por sua vez, as captam para as galerias. Um bom planejamento do sistema viário pode reduzir substancialmente o custo do sistema de drenagem, e até dispensar a necessidade de galerias de águas pluviais.
- Os critérios de projeto para a coleta e condução das águas pluviais, em ruas públicas, são baseados em condições predeterminadas, de interferência com o tráfego. Isto significa que dependendo da classe da rua, certa faixa de tráfego pode ser inundada para a chuva de projeto correspondente ao período de retorno escolhido. No entanto, poderão ocorrer chuvas menos intensas provocando descargas que inundarão a mesma faixa de tráfego em menor extensão.
- Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter, como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base. O dimensionamento do sistema de drenagem urbana deve ser feito tanto para a chuva inicial de projeto, como para a chuva máxima de projeto.
- Entende-se como chuva inicial de projeto a precipitação com período de retorno entre 2 e 1850 10 anos, conforme a importância da via, utilizada no dimensionamento do escoamento 1851 superficial por sobre as sarjetas e vias públicas (Sistema de Drenagem Inicial).
- Já a chuva máxima de projeto, com período de retorno definido conforme apresentado anteriormente é aquela utilizada no dimensionamento de galerias e canais de águas pluviais.
- O sistema de drenagem inicial é necessário para criar condições razoáveis de tráfego de veículos e pedestres numa dada área urbana, por ocasião da ocorrência de chuvas frequentes.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Considera-se que o termo Via Pública ou simplesmente Rua refere-se a uma passagem de pedestres ou de circulação viária compreendendo desde uma viela até via expressa, abrangendo também as ruas, alamedas, avenidas, passagens de pedestres ou calçadões que façam parte da malha viária, objeto de estudo de drenagem.

O sistema de drenagem, a ser projetado para as vias, depende de sua classe de uso e do seu tipo de construção. A classificação das vias é baseada no volume de tráfego, no seu uso, nas características de projeto e construção e nas relações com suas transversais.

3.2 Interferência entre a Drenagem das Ruas e o Tráfego

- Essas interferências podem ocorrer quando existe água nas ruas, resultante dos seguintes fatos:
- ◆ Escoamento superficial, transversal ao pavimento e em direção às sarjetas, decorrente
 da chuva que incide diretamente sobre o pavimento;
- ◆ Escoamento adjacente à guia, pelas sarjetas, podendo invadir uma parte da pista;
- 1872 ◆ Poças de água em depressões;

1866

1886

1892

- ◆ Escoamento transversal à pista proveniente de fontes externas (distintas da água da chuva caindo diretamente sobre o pavimento);
- 1875 ◆ Espirro de água sobre os pedestres.
- Cada um desses tipos de ocorrência deve ser controlado, dentro de limites aceitáveis, de forma que a função principal das ruas como meio de escoamento do tráfego, não seja
- 1878 restringida ou prejudicada.

1879 3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento

- A chuva que cai diretamente sobre o pavimento dá origem ao escoamento superficial que se inicial transversalmente à pista até atingir as sarjetas. As sarjetas funcionam como canais e precisam ser dimensionadas como tais. A profundidade do escoamento superficial deverá ser zero no eixo da pista, e aumentando à medida que se aproxima da guia. As interferências no tráfego, devidas ao escoamento superficial, são essencialmente de dois tipos: deslizamento e espirro de água.
 - 3.2.2 Deslizamento ("acqua-planning")
- Deslizamento é o fenômeno que ocorre quando, entre os pneus de um veículo e o pavimento, é formada uma película de água que age como um lubrificante. Geralmente ocorre a velocidades elevadas, normalmente admissíveis em vias expressas e avenidas; pode ser evitado pela execução de um pavimento superficialmente rugoso e conveniente controle da água superficial no pavimento.

3.2.3 Espirro d'água

O espirro d'água resulta de uma profundidade excessiva do escoamento superficial, causada pelo fato da água percorrer uma longa distância, ou escoar a uma velocidade muito baixa antes e alcançar a sarjeta. Aumentando a declividade transversal do pavimento, diminuirão tanto o percurso da água, como o tempo necessário para que a mesma alcance a sarjeta. Essa declividade, no entanto, deve ser mantida dentro de

- limites aceitáveis, para permitir a abertura das portas dos veículos quando estacionados junto às guias. Uma faixa de pista, excessivamente larga, drenando para uma sarjeta, aumentará a profundidade do escoamento superficial. Isto pode ocorrer devido à superelevação em curvas, deslocamento da crista do pavimento em decorrência de cruzamentos, ou simplesmente em razão de pistas muito largas.
- Todas essas possibilidades devem ser levadas em consideração, para manter a profundidade do escoamento superficial dentro de limites aceitáveis.

3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta

- 1906 A água que aflui a uma via, devido à chuva que cai no pavimento e nos terrenos 1907 adjacentes, escoará pelas sarjetas até alcançar um ponto de captação, normalmente uma boca-de-lobo. A Figura 2 mostra a configuração de um escoamento em sarjetas. À 1908 1909 medida que a água escoa e áreas adicionais contribuírem para o aumento da descarga, a 1910 largura do escoamento aumentará e atingirá, progressivamente, as faixas de trânsito. Se 1911 os veículos estiverem estacionados adjacentes à guia, a largura do espalhamento de água terá pouca influência na capacidade de trânsito pela via, até que ela exceda a 1912 1913 largura do veículo em algumas dezenas de centímetros.
- No entanto, em vias onde o estacionamento não é permitido, sempre que a largura do escoamento exceder algumas dezenas de centímetros afetará significativamente o trânsito. Observações mostram que os veículos congestionarão as faixas adjacentes, para evitar as enxurradas, criando riscos de pequenos acidentes.
- Å medida que a largura do escoamento aumenta, torna-se impossível para os veículos transitarem sem invadir a faixa inundada. Então, a velocidade do tráfego será reduzida cada vez mais, à medida que os veículos começam a atravessar lâminas d'água mais profundas, e os espirros de água provocados pelos veículos que percorrem as faixas inundadas prejudicarão a visão dos motoristas que trafegam com velocidades maiores nas faixas centrais.
- Finalmente, se a largura e a profundidade das enxurradas atingirem grandes proporções, a via se tornará ineficiente como escoadora de tráfego. Durante esses períodos, é imperativo que veículos de socorro de emergência, tais como carros de bombeiros, ambulâncias e carros policiais, possam percorrer, sem dificuldade excessiva, as faixas centrais.
- Interferências significativas com o tráfego, de um modo geral, não excedem de 15 a 30 minutos em cada chuva. Além disso, para que ocorra interferência maior, é necessário que a chuva ocorra concomitantemente com a hora de pico do tráfego.
- A classe da via é importante quando se considera o grau de interferência com o tráfego.
 Uma rua secundária, e em menor escala, uma rua principal, pode ser inundada com
 pouco efeito sobre o movimento de veículos. O pequeno número de carros envolvidos

pode mover-se com baixa velocidade através da água, ainda que a profundidade seja de 10 a 15 cm. É importante, porém, lembrar que a redução da velocidade do tráfego, em vias de maior importância, pode resultar em prejuízos maiores.

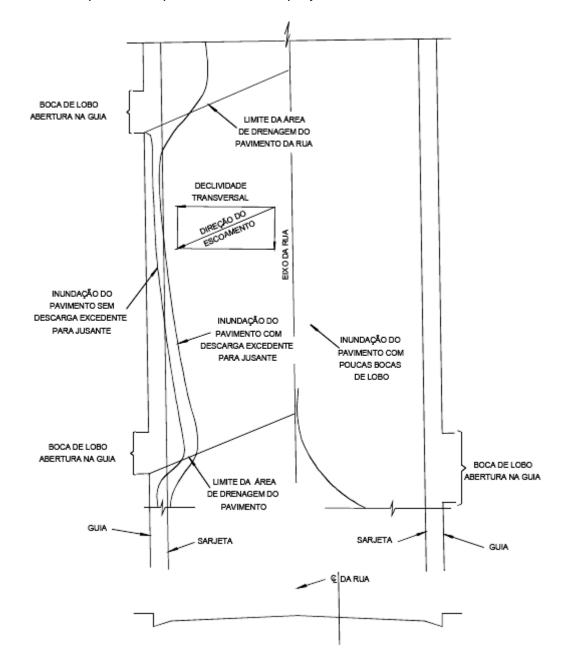


Figura 2: Diagrama de configurações de escoamento no pavimento e na sarjeta.

3.2.5 Interferência Devida ao Acúmulo de Água

19381939

1940

1941

1942

1943 1944

1945

A água acumulada na superfície da rua, em consequência de mudanças de greide, ou de inclinação da crista em ruas que se cruzam, pode reduzir substancialmente a capacidade de tráfego da rua. Um problema de importância, que decorre do acúmulo de água, é que esta pode alcançar profundidades maiores do que a da guia e permanecer por longos períodos de tempo.

- Outro problema resultante do acúmulo de água é que, dependendo de sua localização, os veículos em alta velocidade ao transporem estes acúmulos correm sérios riscos de acidente.
- A maneira pela qual a água acumulada afeta o tráfego é essencialmente a mesma que para o escoamento na sarjeta. A água acumulada frequentemente provoca a interrupção do tráfego em uma rua. Neste caso, o projeto incorreto de apenas um componente do sistema de drenagem torna praticamente inútil o sistema de drenagem, pelo menos para aquelas áreas mais diretamente afetadas.

3.2.6 Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito

- 1955 Sempre que existe uma concentração do escoamento superficial, no sentido transversal à faixa de trânsito, ocorre uma séria restrição ao fluxo de veículos. Este escoamento 1956 1957 transversal pode ser causado pela superelevação em uma curva, cruzamento inadequado 1958 com sarjetão, ou simplesmente por um projeto de rua inadequado. Os problemas decorrentes são análogos aos devidos ao acúmulo de água. Os veículos podem estar 1959 trafegando à alta velocidade quando atingem o local, havendo riscos de acidentes. Se a 1960 1961 velocidade dos veículos for baixa e o tráfego leve, tal como em ruas secundárias, o 1962 escoamento transversal não causa interferência significativa.
- A profundidade e a velocidade do escoamento transversal à rua deverão sempre ser mantidos dentro de limites tais que não afetem demasiadamente o tráfego. Se um veículo que está trafegando entra em uma área de escoamento transversal, pode sofrer um deslizamento que tende a movê-lo lateralmente em direção à sarjeta.
- Em cruzamentos, as águas podem ser captadas por bocas-de-lobo ou conduzidas por sarjetões, atravessando portanto uma das pistas. Se ao transporem o cruzamento os veículos têm que parar ou reduzir a velocidade, devido a dispositivos de controle de tráfego, então não haverá maiores inconvenientes. Esta condição é fundamental para que se aceite a implantação de sarjetões nos cruzamentos de ruas locais, ou de ruas secundárias e principais. Um ponto a favor do uso de sarjetões é a manutenção do greide da rua principal, sem depressões nos cruzamentos.

3.2.7 Efeito sobre Pedestres

1954

- Em áreas onde há trânsito intenso de pedestres nas calçadas, o espirro de água dos veículos que se movem através da área adjacente à guia é um sério problema com repercussões adversas. Deve-se ter em mente que, sob certas circunstâncias, os pedestres terão que atravessar enxurradas e poças d'água.
- Como o tráfego de pedestres é reduzido durante as chuvas intensas, o problema não será tão sério durante o período de duração da chuva. A água acumulada, no entanto, permanecendo após a cessação da chuva, poderá redundar em sérios incômodos para os transeuntes, pedestres em pontos de ônibus, etc.

As ruas devem ser classificadas com respeito ao trânsito de pedestres, do mesmo modo que quanto ao trânsito de veículos. Por exemplo, ruas que são classificadas como secundárias para veículos e estão situadas nas adjacências de uma escola são principais para pedestres. A largura admissível para escoamento nas sarjetas deve ter em conta este fato.

4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS

A eficiência de uma via, tanto considerando sua finalidade principal de tráfego de veículos, como sua finalidade secundária de escoar as águas pluviais, depende essencialmente de um projeto bem elaborado, que leve em consideração ambas as funções. Os procedimentos recomendados a seguir, por serem orientados para a drenagem, não devem interferir com a função principal da via.

4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA

- 1995 A declividade da sarjeta é aquela paralela à direção do escoamento.
- 1996 4.1.1 Declividade máxima
- 1997 A declividade máxima permissível para uma sarjeta não é determinada pela drenagem.
- 1998 No entanto, a capacidade admissível das sarjetas com declividades acentuadas é
- 1999 limitada.

1988

1994

- 2000 4.1.2 Declividade mínima
- 2001 A declividade mínima admissível da sarjeta, para propiciar uma drenagem adequada, é de
- 2002 0,5%. A inspeção de vias já concluídas revela que práticas construtivas inadequadas no
- 2003 que se refere ao estaqueamento de campo, assentamento de guias ou à combinação
- destes frequentemente resultam em greide final fora de alinhamento no plano vertical. Isto
- resulta em uma largura de enxurrada consideravelmente maior que o valor teórico, em
- 2006 determinados pontos.

4.1.3 Seção Transversal

- A seção transversal é a ortogonal ao eixo da rua, sendo proposta as larguras da sarjeta a
- utilizar em cada caso apropriado como 30, 45 ou 60 cm de largura.
- 2010 4.1.4 Declividade Transversal
- O termo declividade transversal refere-se à diferença entre os níveis, das linhas de fundo
- das sarjetas opostas de uma rua. Na maioria dos casos, onde a topografia do terreno é
- relativamente plana, as ruas podem ser facilmente projetadas com declividade transversal
- 2014 nula.

No entanto, em áreas de declividade acentuada, particularmente em cruzamentos, pode ser necessário implantar guias com elevações diferentes nos dois lados da rua, resultando uma declividade transversal não nula.

4.1.5 Capacidade da sarjeta

2015

2016

2017

2018

20192020

2021

2022

A Figura 3 ilustra como numa rua, com inclinação transversal, a capacidade da sarjeta de maior elevação diminui. Quando se calcula a descarga admissível nessa sarjeta, deve-se utilizar a configuração geométrica real do escoamento, tanto na seção transversal como das declividades resultantes nos trechos de sarjeta junto aos cruzamentos.

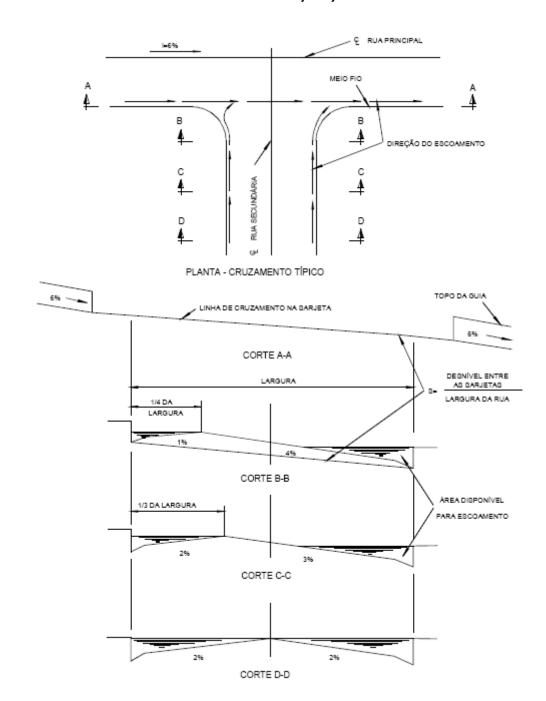


Figura 3: Características típicas de cruzamento de uma rua secundária com uma rua principal.

- A capacidade da sarjeta mais baixa pode diminuir ou não, dependendo do projeto da rua.
- 2026 Quando se calculam os volumes de escoamento em cada sarjeta, deve-se ter em conta
- 2027 que a sarjeta mais elevada pode encher rapidamente em consequência da sua
- localização no lado da rua que estará recebendo a contribuição das áreas adjacentes.
- 2029 Esse fato, juntamente com a redução da capacidade da sarjeta, fará com que sua
- 2030 capacidade admissível seja rapidamente excedida. Nessas condições, o escoamento
- 2031 ultrapassará a crista da rua e juntar-se-á ao da sarjeta oposta. Em ruas secundárias isto é
- 2032 aceitável. No entanto, em ruas de maior importância, a interferência com o tráfego devido
- 2033 ao escoamento da água sobre as faixas de rolamento é inaceitável.
- Em ruas secundárias, onde esta interferência no tráfego é aceitável, a capacidade da
- sarjeta pode ser tal que o escoamento excedente da sarjeta de maior elevação extravase
- 2036 para a sarjeta mais baixa. Desse modo, ambas as sarjetas podem ser utilizadas em sua
- 2037 plena capacidade. Um projeto cuidadoso, considerando estes pontos, pode resultar em
- 2038 um custo sensivelmente reduzido do sistema de drenagem inicial.
- 2039 Para evitar que pequenas descargas, tais como as de rega de jardins ou de lavagem de
- 2040 pisos externos de residências, atravessem as faixas de tráfego, é necessário prever uma
- 2041 capacidade adequada para a sarjeta de maior elevação. Em geral, é suficiente que a
- 2042 crista seja mantida dentro dos limites de um quarto da largura da rua, como mostrado na
- 2043 seção B-B da Figura 4.

2049

4.1.6 Inclinação transversal para bocas-de-lobo

- 2045 Em ruas secundárias, onde é necessária a inclinação transversal em decorrência da
- 2046 topografia existente, podem ser colocadas bocas-de-lobo na guia mais baixa e
- dispensado o abaulamento da rua, para permitir que, o escoamento da sarjeta de cima
- 2048 alcance a mais baixa em locais específicos.

4.1.7 Cruzamentos

- 2050 O projeto dos cruzamentos, particularmente em ruas secundárias, é uma tarefa
- frequentemente trabalhosa. Nos projetos de pavimentação e drenagem para a PMSP, é obrigatório o detalhamento do projeto de drenagem em todos os cruzamentos, sendo
- usual deixar a cargo do empreiteiro ou da equipe que fez o estaqueamento no campo,
- 2054 porque, do contrário, tal resultará em grande quantidade de cruzamentos ineficientes,
- 2055 caracterizados por grandes áreas de acúmulo de água, escoamento sobre as pistas, e
- 2056 variação desnecessária na declividade de ruas principais em cruzamentos com ruas
- 2057 secundárias.
- Nos cruzamentos de ruas secundárias, o projetista poderá introduzir variações dos perfis
- 2059 longitudinais. Nos casos de cruzamentos de ruas secundárias com ruas principais, os
- 2060 perfis destas últimas devem, se possível, ser mantidos uniformes. Se for necessária uma
- 2061 mudança em um perfil muito inclinado de rua principal num cruzamento, esta mudança,
- para facilidade de construção, deve ser tão pequena quanto possível. A Figura 3 ilustra as

seções transversais típicas, necessárias para caracterizar um cruzamento. Na figura, admite-se que a declividade longitudinal da rua principal seja de 6%, as declividades transversais máximas e mínimas permitidas para o pavimento sejam de 4% e 1% respectivamente, e a crista seja mantida dentro dos limites de 1/4 da largura da rua. Quando duas ruas principais se cruzam, o perfil da rua mais importante deve ser mantido, uniforme, tanto quanto for possível.

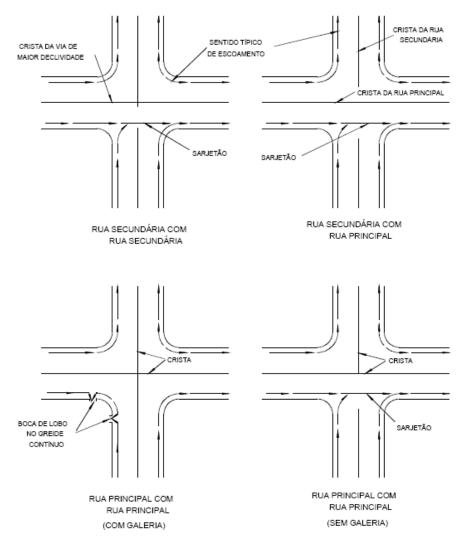


Figura 4: Configurações típicas de cruzamentos em sistema de drenagem.

4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS:

a) Sistemas de drenagem inicial

2063

2064

2065

20662067

2068

2069

2070

2071

2072

20732074

20752076

2077

Quando existem galerias no cruzamento, as bocas-de-lobo devem ser colocadas e dimensionadas, de tal forma que as descargas excedentes sejam compatíveis com as condições admissíveis de escoamento superficial no cruzamento e a jusante. A Figura 4 ilustra as localizações típicas de bocas-de-lobo, para algumas configurações de cruzamentos.

b) Sarjetões

2078

2083

2092

2093

- Os sarjetões convencionais são utilizados para cruzar, superficialmente, descargas por ruas secundárias e eventualmente em ruas principais. As dimensões e inclinação do
- 2081 sarjetão devem ser suficientes para conduzir as descargas em condições equivalentes às
- 2082 admissíveis para a rua.

c) Sarjetões chanfrados

- O sarjetão chanfrado possui um chanfro na sua linha de fundo, para conduzir baixas
- 2085 descargas quando estas forem muito frequentes. O objetivo do chanfro é minimizar o
- contato entre os pneus dos veículos e as águas de descargas mínimas. Desde que o
- chanfro seja suficientemente pequeno para não afetar o tráfego, pode transportar apenas
- 2088 uma parcela limitada do escoamento, sem transbordar. O acúmulo de sedimentos
- 2089 frequentemente torna o chanfro inútil. É preferível, sempre que possível, eliminar o
- 2090 escoamento superficial devido àquelas descargas reduzidas, encaminhando-as sempre
- 2091 que possível, para uma boca-de-lobo próxima.

4.3 CAPTAÇÕES

4.3.1 Colocação das captações

- As bocas-de-lobo, ou outras estruturas para remoção de escoamento superficial da rua,
- 2095 devem ser instaladas em locais de acordo com os seguintes critérios:
- 2096 a) Perfil contínuo
- 2097 Quando a quantidade de água no pavimento excede àquela admissível, de acordo com as
- 2098 indicações anteriores.
- 2099 b) Pontos baixos
- 2100 Toda vez que houver acúmulo de água em pontos baixos.
- 2101 c) Cruzamentos
- 2102 Quando necessário em cruzamentos, como descrito anteriormente.
- 2103 4.3.2 Depressões para bocas-de-lobo
- A largura e profundidade das depressões nas ruas onde o estacionamento é permitido
- 2105 têm pouco efeito no tráfego. No entanto, depressões com profundidades superiores a
- 2106 5 cm, ou com inclinações acentuadas em relação à sarjeta, podem prejudicar o
- 2107 estacionamento de veículos.

- 2109 Em ruas onde o tráfego pode atingir as sarjetas, as profundidades e larguras das
- 2110 depressões devem ser compatíveis com a velocidade dos veículos. Onde a velocidade
- 2111 exceder a 60 km/h, as depressões não devem estar próximas das faixas de trânsito.
- 2112 Observações de campo indicam que os veículos raramente se movimentam a menos de
- 2113 30 cm da quia, de forma que sarjetas dotadas de depressões com essa largura podem ser
- 2114 usadas em quaisquer ruas.

2115

2126

2131

4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial

- A existência de pontos baixos na rede viária resulta na acumulação de água nas ocasiões
- 2117 em que é excedida a capacidade real das galerias de drenagem. Conforme a
- 2118 configuração do ponto baixo, este fenômeno pode acarretar além das perturbações ao
- tráfego, danos aos imóveis próximos, seja por inundação, seja por extravasamento em
- 2120 pontos não preparados para o escoamento pluvial.
- 2121 Para prevenir estas ocorrências é necessário que os projetos de pavimentação e
- 2122 drenagem garantam a continuidade do escoamento superficial de drenagem. Nos pontos
- em que isto não for possível, devido a outras restrições de projeto, deve ser prevista a
- inclusão de viela sanitária com a função de esgotamento das águas pluviais e prevenção
- 2125 de inundações significativas.

4.4 Critérios de Drenagem para Projeto de Ruas Urbanas

- 2127 São apresentados, neste item, os requisitos específicos para a drenagem de água de
- 2128 chuva em ruas urbanas. Os métodos empregados para satisfazer esses requisitos são
- 2129 opções para o projetista, uma vez que estejam de acordo com critérios apresentados em
- 2130 outras diretrizes.

4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto

- A determinação da capacidade de escoamento da rua, para a chuva inicial de projeto,
- 2133 deve ser baseada em duas considerações:
- Verificação da capacidade teórica de escoamento, baseada na inundação máxima
 admissível do pavimento;
- 4 Ajuste às condições reais, baseado na aplicação de um fator de redução na
 2137 capacidade de escoamento por obtenção de descarga aduzível.
- 2138 Inundação do pavimento: A inundação do pavimento, para a chuva inicial, deverá ser
- 2139 limitada de acordo com as indicações da Tabela 1. O sistema de galerias deverá iniciar-se
- 2140 no ponto onde é atingida a capacidade admissível de escoamento na rua, e deverá ser
- 2141 projetado com base na chuva inicial de projeto.

2142

TABELA 1: USO PERMITIDO DE RUAS PARA ESCOAMENTO DE DESCARGAS DA CHUVA INICIAL DE PROJETO, EM TERMOS DE INUNDAÇÃO DO PAVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS RUAS	INUNDAÇÃO MÁXIMA	
TRÁFEGO MUITO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento	
	pode atingir até a crista da rua	
TRÁFEGO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve preservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre	
TD 15500 D501D0		
TRÁFEGO PESADO	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento	
	deve conservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre	
	em cada direção	
TRÁFEGO MUITO PESADO	Nenhuma inundação é permitida em qualquer faixa de	
	trânsito	
,		
VIELA SANITÁRIA	O escoamento pode ocupar toda a extensão da viela. A	
	profundidade e a velocidade de escoamento não devem	
	ocasionar risco de vida aos pedestres	

2146 2147

2144

2145

2148

2149

Cálculo da capacidade teórica: A capacidade teórica de descarga das sarjetas pode ser computada, usando-se a fórmula de Manning modificada por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0.375 \left(\frac{z}{n}\right) i^{1/2} . y^{8/3}$$

2150

2151

2152

2155

2156

onde:

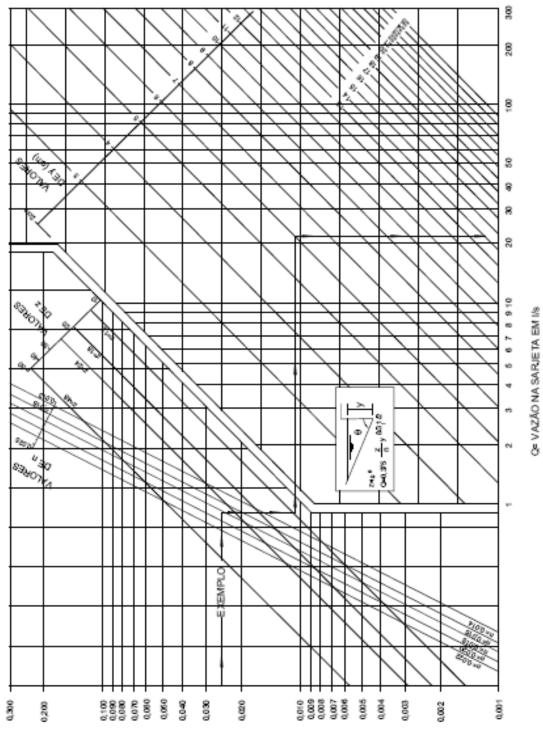
2153 \diamond z = é o inverso da declividade transversal;

♦ Q = é a descarga em m³/s;

2154 ♦ i =é a declividade longitudinal;

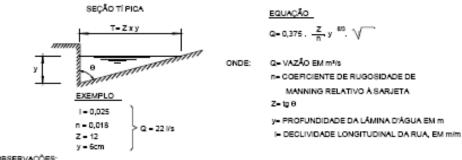
⋄ n = é o coeficiente de rugosidade.

O nomograma da Figura 5, para escoamento em sarjetas triangulares, pode ser utilizado para possíveis configurações de sarjeta e inclusive de sarjetões.



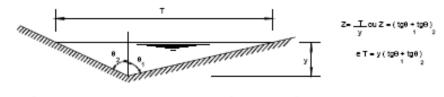
I= DECLIVIDADE LONGITUDINAL DA RUA EM m/m

Figura 5: Escoamento em regime uniforme nas sarjetas triangulares.

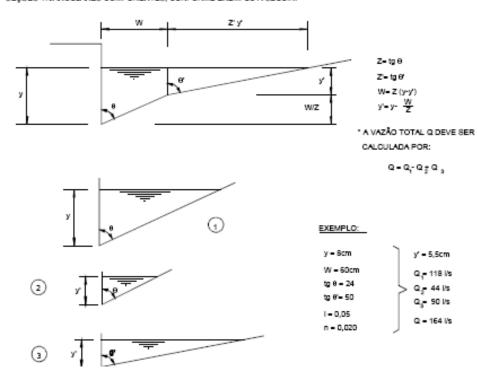


OBSERVAÇÕES:

- 1) CONHECIDO O VALOR DE I, TRAÇA-SE UMA HORIZONTAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO n. A PARTIR DESTE PONTO, TRAÇA-SE UMA VERTICAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO Z. E A PARTIR DESTE PONTO, UMA HORIZONTAL QUE INTERCEPTA A RETA DO y FORNECE O VALOR DE Q.
- 2) PARA SARJETÕES, O VALOR DE Z DEVE DER CALCULADO POR:



3) - PARA SEÇÕES COMPOSTA, DEVE-SE CALCULAR A SOMA ALGÉBRICA DAS VAZÕES EM CADA UMA DAS SEÇÕES TRIANGULARES COMPONENTES, CONFORME EXEMPLO A SEGUIR:



2161

2162

2163

2164

- Instruções para a utilização da Figura 5
- Para simplificar os cálculos, podem ser elaborados gráficos para condições específicas de ruas.

4.4.2 Descarga admissível na sarjeta

2166

2167

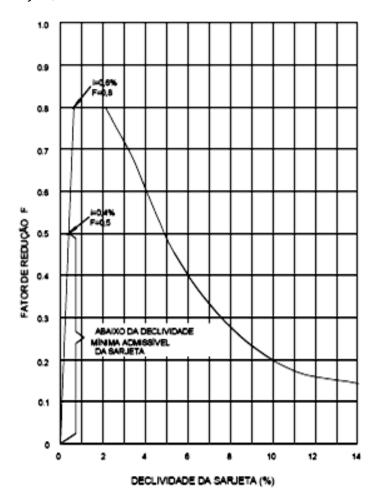
2168

2169

21702171

2172

A descarga admissível, na sarjeta, deve ser calculada multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 6 Esse fator de redução tem por objetivo levar em conta a menor capacidade efetiva de descarga das sarjetas de pequena declividade, devido às maiores possibilidades de sua obstrução por material sedimentável, como também ter em conta os riscos para os pedestres, no caso de sarjetas com grande inclinação, em virtude das velocidades de escoamento elevadas.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OSTER A CAPACIDADE ADMISSIVEL DA SARJETA

Figura 6: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta

2175 4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta

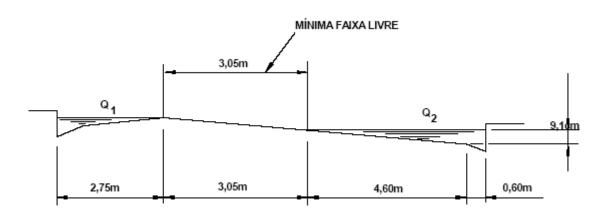
2176 Dados:

2173

- 2177 ◆ Guia vertical de 15 cm;
- 2178 ◆ Sarjeta de 60 cm de largura por 5 cm de profundidade;
- 2179 ◆ Declividade transversal do pavimento de 2%;

- 2180 ◆ Largura da rua de 11 m, de guia a guia;
- Distância da guia mais alta à crista: 1/4 da largura da rua, e desnível transversal de 11,0 cm;
- 2183 ◆ Rua principal;
- 2184 ◆ Greide da rua = 3,5%.
- Determinar a capacidade admissível para cada sarjeta:

 ◆ Determinar a capacidade admissível para cada sarjeta:
- 2186 ◆ Determinar a inundação admissível do pavimento.
- Da Tabela 1 verifica-se que uma faixa precisa permanecer livre.



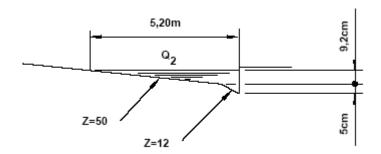
2188

2189

- Calcular a capacidade teórica para cada sarjeta.
- 2190 Usando-se o nomograma, Figura 5

2191

$$Q_2$$
 = 265 - 88 + 370 = 547 l/s

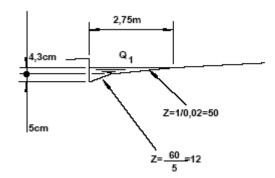


2192

2193

2195

$$Q_i = 90 - 11 + 48 = 127 \text{ l/s}$$



2196

2197

- c) Calcular as capacidades admissíveis das sarjetas.
- 2198 Da Figura 6, para 3,5% de declividade, o fator de redução é 0,65.

$$Q1 = (127 \text{ l/s}) \times 0.65 = 83 \text{ l/s}.$$

2205

2206

$$Q2 = (547 \text{ l/s}) \times 0.65 = 356 \text{ l/s}.$$

2201 4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação)

- A determinação da vazão admissível, para a chuva máxima de projeto, deve ser baseada em duas considerações:
 - Capacidade teórica baseada na profundidade admissível e área inundada;
 - Descarga admissível reduzida devido às considerações de velocidade.
- 2207

 Profundidade admissível e área inundada
- A profundidade admissível e a área inundada, para a chuva máxima de projeto, devem ser limitadas às condições da Tabela 2.
- 2210 ◆ Cálculo da capacidade teórica
- Com base na profundidade admissível e área inundada, conforme indicações da Tabela 2, será calculada a capacidade de escoamento teórica da rua. A fórmula de Manning deve ser utilizada com o valor de n correspondente às condições de rugosidade existentes.

TABELA 2: INUNDAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL PARA AS CONDIÇÕES DE CHUVA MÁXIMA DE PROJETO (VERIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	PROFUNDIDADE ADMISSÍVEL E ÁREAS INUNDÁVEIS	
Viela sanitária, secundária e principal	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e	
	industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à	
	prova de inundação. A profundidade de água na sarjeta não	
	deve exceder 45 cm.	
Avenida e via expressa	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e	
	industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à	
	prova de inundação. A profundidade da água na crista da rua	
	não deve exceder 15 cm, para permitir a operação de veículos	
	de socorro de emergência. A profundidade da água na sarjeta	
	não deve exceder 45 cm.	

2217

22152216

2218

2219

- Descarga admissível para a chuva máxima de projeto
- A descarga admissível na rua deverá ser calculada, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 3.

2222 4.4.5 Acúmulo de Água

- O termo acúmulo de água refere-se a áreas onde as águas são retidas temporariamente, em pontos de cruzamento de ruas, pontos baixos, interseções com canais de drenagem, etc.
- 2226 Chuva inicial
- As limitações de inundação do pavimento por acúmulo de água, para a chuva inicial, devem ser as apresentadas na Tabela 3. Essas limitações devem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.
- 2231 Chuva máxima de projeto
- As limitações de profundidade e área inundada, para a chuva máxima de projeto, são as mesmas apresentadas na Tabela 3. Essas limitações permitem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.
 - 4.4.6 Escoamento Transversal à Rua
- Podem ocorrer duas condições de escoamento transversal à rua. A primeira corresponde à descarga de uma sarjeta, que ultrapassa a rua para atingir a sarjeta oposta ou uma boca de lobo. A segunda corresponde ao caso de um bueiro sob a rua, cuja capacidade é excedida em virtude de uma contribuição não prevista.

2240

Profundidade

2241

2244

2245 2246

2247

2248

2249

2250

2252 2253

2254 2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268 2269

A profundidade de escoamento transversal à rua deve ser limitada de acordo com as 2242 indicações da Tabela 3. 2243

Capacidade teórica

A capacidade teórica de escoamento transversal à rua deve ser calculada com base nas limitações da Tabela 3, e em outras limitações aplicáveis, tal como a profundidade em pontos de acúmulo de água. Nenhuma regra de cálculo pode ser estabelecida, porque a natureza do escoamento é muito variável de um caso para outro.

TABELA 3: ESCOAMENTO TRANSVERSAL ADMISSÍVEL NAS RUAS

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	DESCARGA INICIAL DE PROJETO	DESCARGA MÁXIMA DE PROJETO
VIELA SANITÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE	45 CM DE PROFUNDIDADE
SECUNDÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE NA CRISTA	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
	OU NA SARJETA	
PRINCIPAL	ONDE FOREM ADMISSÍVEIS SARJETÕES,	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
	A PROFUNDIDADE DO ESCOAMENTO	
	NÃO DEVERÁ EXCEDER 15 CM	
AVENIDA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA
VIA EXPRESSA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA

2251 Quantidade admissível

> Uma vez calculada a capacidade teórica de escoamento transversal à rua, a quantidade admissível deve ser obtida, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, fornecido na Figura 5. Deverá ser utilizada nos cálculos a inclinação da linha de água, ao invés da inclinação do fundo do sarjetão.

4.4.7 Considerações Especiais Relativas a Pedestres

Onde ocorre a concentração de pedestres, as limitações de profundidade e áreas de inundação podem exigir algumas modificações. Por exemplo, ruas adjacentes a escolas, embora possam ser secundárias, do ponto de vista de tráfego de veículos, sob o ponto de vista de conforto e segurança de pedestres devem ser projetadas de acordo com os requisitos para avenidas. O projeto de ruas considerando pedestres é tão ou mais importante quanto o projeto que supõe o tráfego de veículos.

4.4.8 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em ruas onde existem edificações comerciais concentradas junto ao alinhamento das construções, o reduzido espaço livre entre os edifícios e a corrente de tráfego deverão ser considerados no projeto. As águas espirradas pelos veículos que atingem as enxurradas poderão danificar a frente das lojas e tornar impossível o movimento de pedestres nas calçadas. Poças de água e enxurradas que excedam a 60 cm de largura deverão ser evitadas, pois são difíceis de serem atravessadas pelos pedestres.

Em áreas comerciais de grande movimento, é muitas vezes conveniente dispor de sistema de galerias de águas pluviais, muito embora os critérios usuais de projeto possam não indicar a sua necessidade. Bocas-de-lobo adicionais poderão ser colocadas em posições adequadas, de modo que o escoamento superficial não atinja os cruzamentos principais.

4.4.9 Considerações Especiais para Áreas Industriais

Em virtude da necessidade de grandes áreas de terras planas e baratas, as indústrias estão frequentemente localizadas em áreas sujeitas à inundação. Por outro lado, de acordo com a Tabela 2, áreas industriais, desprotegidas contra inundações, não deveriam ser atingidas, nem para as condições de chuva máxima prevista em projeto, merecendo, portanto considerações especiais no projeto, seja por alteamento do terreno, seja por ampliação da capacidade de drenagem.

4.5 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS

Os critérios de projeto seguintes são aplicáveis estritamente aos cruzamentos de ruas urbanas.

2286 4.5.1 Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto

- 2287 4.5.1.1 Inundação do pavimento
- As limitações quanto à inundação do pavimento nos cruzamentos são as mesmas indicadas na Tabela 1.
- 2290 4.5.1.2 Capacidade teórica
- A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito anteriormente.
- 2294 Perfil contínuo através do cruzamento
- Quando a declividade da sarjeta for mantida no cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade do sarjetão deve ser aquela correspondente à linha d'água no mesmo (Figura 4).
 - Mudança de direção do escoamento no cruzamento
- Quando é necessário efetuar mudança de direção do escoamento com ângulo superior a 45° num cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade de escoamento deve ser a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 7.

2298

2275

2282

Interceptação do escoamento por boca-de-lobo

2303

- Quando o escoamento da sarjeta for interceptado por uma boca-de-lobo em greide contínuo no cruzamento, deverá ser utilizada nos cálculos a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 7.
 - 4.5.2 Capacidade admissível de escoamento
- A capacidade admissível de escoamento, para as sarjetas que se aproximam de um cruzamento, deve ser calculada aplicando-se um fator de redução à capacidade teórica, tendo em conta as seguintes restrições:
- 2311 Escoamento aproximando-se de uma avenida
- Nos trechos em que o escoamento se aproxima de uma avenida, a capacidade de escoamento admissível deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 8. O perfil a ser considerado para a obtenção do fator de redução deve ser o mesmo que o adotado para o cálculo da capacidade teórica.

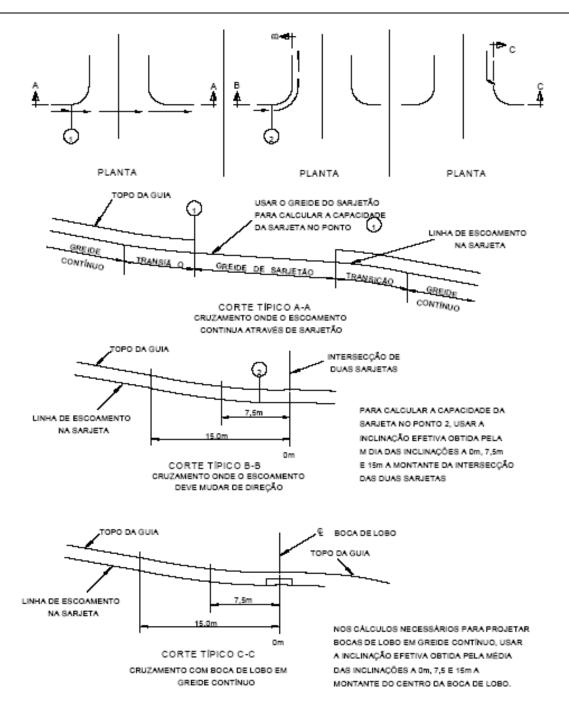


Figura 7: Considerações sobre o projeto de drenagem nos cruzamentos.

Escoamento aproximando de ruas secundárias ou principais

Quando o escoamento se dirige para um cruzamento com rua, seja ela secundária ou principal, a capacidade de escoamento deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 8. A declividade a ser considerada para se determinar o fator de redução deve ser a mesma adotada para o cálculo da capacidade teórica.

2324

23162317

2318

2319

2320

2321

4.5.3 Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto

Profundidade admissível e área inundável

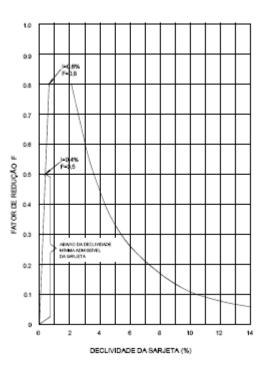
A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, devem ser limitadas de acordo com as indicações da Tabela 3.

Capacidade teórica de escoamento

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito no item 4.2. O perfil a ser utilizado para cálculo deverá atender às condições descritas na Figura 6.

Capacidade admissível

As capacidades admissíveis de escoamento das sarjetas devem ser calculadas aplicando-se o fator de redução da Figura 8. A declividade a ser utilizada, para determinar o fator de redução, deve ser a mesma que a adotada para o cálculo da capacidade teórica.



23392340

2341

2342

2344

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

23372338

APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE

ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE

ADMISSÍVEL DA SARJETA NA APROXIMAÇÃO DE UMA AVENIDA

2343

Figura 8: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta, quando esta se aproxima de uma avenida

	_	
4.5.4	Acúmulo	בווא בא
7.3.7	Acaillaic	uc Ayua

Chuva inicial de projeto

- A inundação admissível do pavimento, para a chuva inicial de projeto, deverá atender às condições apresentadas na Tabela 1.
- 2349 Chuva máxima de projeto
- A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, deverão obedecer aos critérios apresentados na Tabela 2.
- 2352 4.5.5 Escoamento Transversal à Rua
- 2353 Profundidade

2345

- A profundidade do escoamento transversal à rua nos cruzamentos deve ser limitada segundo as indicações da Tabela 3.
- 2356 Capacidade teórica
- A capacidade teórica deve ser calculada no ponto crítico do escoamento transversal à rua.
- 2359 Sarjetões
- 2360 Onde o escoamento transversal se verifica em uma rua secundária ou principal, através
- de um sarjetão, a área da seção utilizada para cálculos será aquela correspondente à
- linha central da rua, e a declividade deverá corresponder à do sarjetão naquele ponto.
- 2363 4.5.6 Considerações Especiais para Áreas Comerciais
- 2364 Em áreas comerciais muito desenvolvidas onde é provável grande movimento de
- pedestres, devem ser utilizadas sarjetas que possam ser ultrapassadas com um passo da
- ordem de 60 cm nos cruzamentos. Nenhum escoamento deverá circundar as esquinas,
- sendo, portanto, necessárias bocas-de-lobo na maioria dos casos.
- 2368 Do ponto de vista de tráfego de veículos, os cruzamentos devem satisfazer as mesmas
- 2369 exigências que as ruas principais ou mesmo avenidas, de modo a ser prevista, para as
- condições de chuva inicial de projeto, uma faixa para os veículos e sarjetas ultrapassáveis
- 2371 pelos pedestres.

5. PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS

2374 5.1 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

2375 a) Planta de situação e localização;

2373

2399

- b) Plantas do levantamento aerofotogramétrico da bacia em estudo, escalas 1:10.000 e 1:2.000;
- c) Planta contendo o levantamento topográfico das vias estudadas em escala 1:250 ou 1:500;
- d) Perfil da via contendo o nivelamento com estaqueamento de 20 em 20 metros, onde deverão ser indicadas as cotas das soleiras, guias e tampões em escala (Horizontal 1:500, Vertical 1:50) ou (Horizontal 1:250, Vertical 1:25);
- e) Cadastro das galerias existentes contendo o traçado e posição dos vários dispositivos de drenagem e das conexões e galerias com seus diâmetros. Os poços de visita deverão ter assinalado a cota da tampa e a profundidade das tubulações de entrada e saída. Deverá ser tomada a cota de fundo das galerias no ponto de despejo em córregos e canais;
- 2388 f) Projetos anteriores referentes ao mesmo local;
- g) Projetos cuja rede de drenagem irá se conectar com o sistema de galerias que está sendo projetado;
- 2391 h) Cadastro de rede de concessionárias que interferem com o local em estudo;
- i) Devem ser obtidos dados relativos à urbanização da bacia nas situações atual e futura, com base no tipo de ocupação das áreas (residencial, comercial, industrial ou institucional), porcentagem de ocupação dos lotes, ocupação e recobrimento do solo nas áreas não urbanizadas pertencentes à bacia, lei de zoneamento válida para o local, planos de urbanização;
- j) Indicações sobre os níveis de enchente do curso d'água que irá receber o lançamento final.

5.2 Projeto de Rede de Microdrenagem

- Trata-se do estudo de uma ou mais bacias abrangidas pela área em estudo, como, por exemplo, um novo loteamento. Este tipo de projeto é o mais adequado, pois permite o planejamento de toda a rede de microdrenagem de acordo com o relevo da área e dá condições ao projetista de racionalizar o sistema de drenagem. Desse modo, podem ser evitadas algumas situações problemáticas, tais como:
- 2405 ◆ escoamento de águas pluviais entre residências;

- 2406 ◆ ponto baixo de vias com escoamento para áreas particulares;
- ◆ obras de drenagem que dependem de desapropriações;
- ◆ interferência da rede de drenagem com equipamentos de concessionárias;
- incompatibilidade entre projetos elaborados por empresas e órgãos diferentes para a
 mesma região.
- 2411 Esses problemas são especialmente evidenciados no caso das várzeas alagadiças
- 2412 ocupadas de maneira desordenada. Com a topografia praticamente plana, essas áreas
- 2413 não têm um sistema natural de escoamento das águas pluviais definido. Se a urbanização
- 2414 ocorre sem planejamento, não são reservadas faixas especiais para a construção dos
- canais principais de drenagem, ou para outras obras de drenagem convencionais ou não,
- 2416 que se fizerem necessárias. Normalmente, com o agravamento dos problemas de
- 2417 enchentes, é elaborado um projeto de drenagem "a posteriori" que resulta sempre em
- 2418 obras vultuosas e de difícil viabilização.

2419 **5.2.1 Dimensionamento**

- O projeto deve ser precedido de uma ou mais vistorias ao local e da obtenção e análise
- dos dados relacionados no item 5.3. A seguir, pode ser iniciado o projeto propriamente
- 2422 dito, cumprindo-se as seguintes etapas:
- Definição preliminar do sentido de escoamento da (s) via (s) em estudo e do provável traçado da (s) galeria (s);
- → Definição dos pontos de acréscimo de vazão e subdivisão da bacia;
- 2426 ◆ Cálculo da área contribuinte e do tempo de concentração para cada trecho da via;
- ◆ Com os dados de urbanização e de ocupação da bacia, calcular o coeficiente de escoamento superficial correspondente a cada um desses trechos;
- Selecionar a equação IDF de chuvas para o local ;
- ◆ Aplicando o Método Racional, calcular a vazão contribuinte para cada um desses
 trechos;
- ◆ Com base nos dados do projeto geométrico, calcular a capacidade de escoamento da via, aplicando a metodologia recomendada por "Drenagem Urbana" (ABRH, 1995);
- Caso a via em estudo já tenha galeria pluvial, calcular a capacidade de vazão da
 mesma, aplicando-se a fórmula de Manning;
- 2436 Comparar as vazões, enquadrando cada trecho da via como:
- Dispensa galeria, a vazão contribuinte é inferior à capacidade de escoamento da via;
- ◆ Galeria existente suficiente, a vazão contribuinte é inferior à capacidade da galeria existente:

- Projeto de galeria, a vazão contribuinte é superior à capacidade de escoamento da via,
 sendo necessário projetar uma galeria pluvial no trecho. Caso haja galeria existente
 insuficiente, também será projetado o reforço da galeria ou sua substituição;
- ◆ Fazer o traçado definitivo das galerias onde necessário;
- Rever o estudo hidrológico com os tempos de concentração calculados para a
 velocidade de escoamento das águas na galeria projetada;
- ◆ Projetar a rede de captações e conexões, calculando a capacidade de engolimento;
- 2448 ◆ Posicionar os sarjetões;
- ◆ Projetar as demais obras de drenagem complementares (travessia, bueiro, escadaria,
 2450 etc.);

5.3 PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR

5.3.1 Galerias Circulares

- O diâmetro mínimo das galerias de seção circular deve ser de 0,60 m. Os diâmetros correntes são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20; 1,50 m. Alguns dos critérios básicos são os seguintes:
- 2456 a) As galerias pluviais são projetadas para funcionar a seção plena com a vazão de 2457 projeto. A velocidade máxima admissível determina-se em função do material a ser 2458 empregado na rede. Para tubo de concreto, a velocidade máxima admissível é de 2459 5.0 m/s e a velocidade mínima 0.60 m/s:
- b) O recobrimento mínimo da rede deverá ser de 1,0 m, quando forem empregadas tubulações sem estruturas especiais. Quando, por condições topográficas, forem utilizados recobrimentos menores, as canalizações deverão ser projetadas do ponto de vista estrutural:
- Nas mudanças de diâmetro, os tubos deverão ser alinhados pela geratriz superior, como indicado na Figura 9.

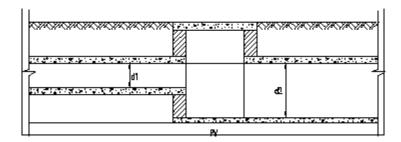


Figura 9: - Alinhamento dos condutos.

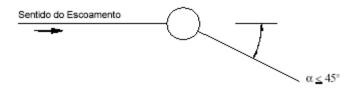
2466

2451

2452

- c) O desnível entre a geratriz inferior dos tubos de entrada e de saída em um poço de visita não deverá ser superior a 1,50 metro;
- d) Caso seja necessário utilizar degrau com altura superior a 1,50 metro deverá ser projetado um poço de visitas em concreto armado com proteção contra a erosão do fundo da caixa:
- e) A galeria deverá preferencialmente ser projetada no eixo da via;

Deverão ser evitadas as mudanças de direção muito acentuadas entre as tubulações de entrada e de saída em um poço de visita, especialmente se não houver desnível entre a geratriz superior dos mesmos. Recomenda-se calcular a perda de carga no poço de visita quando o ângulo de deflexão entre a direção estabelecida pela tubulação de montante e a de jusante exceder 45° (Figura 10);



24792480

Figura 10: - Ângulo entre condutos

O espaçamento máximo entre os poços de visita é de 60 metros.

2482 **5.3.2 Captações**

- 2483 a) Recomenda-se que a instalação das captações seja feita em pontos pouco a montante de cada faixa de cruzamento usada pelos pedestres, junto às esquinas;
- b) Deverá ser evitada a instalação de captações nas esquinas;
- c) Deverá ser dada preferência à captação por meio de bocas-de-lobo. As bocas de leão serão utilizadas usualmente em sarjetas, defronte a guias rebaixadas e em calçadões;
- d) As grelhas deverão ser projetadas e instaladas apenas nos casos em que o volume de águas pluviais escoando superficialmente é muito elevado.
- O diâmetro mínimo para ligações entre as captações e o Poço de Visita mais próximo é de 0,40 m. Nos casos em que foram ligadas mais de uma boca-de-lobo (por exemplo BL Dupla), o diâmetro mínimo da ligação é de 0,50 m.